



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 14.124, DE 14 DE MARÇO DE 2024

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 220.355,98 (duzentos e vinte mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 4º da Lei nº 5.318 de 28 de dezembro de 2023, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

Dotação

14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
14.009	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊ					
14.009.08.121.0032.2.004	Gestão de Sistemas Informatizados					
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM.	01.110.0000		220.355,98		2768
			TOTAL			220.355,98

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
14.008	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					
14.008.08.243.0051.2.194	Serviços de Acolhimento Institucional					
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	01.110.0000		157.616,47		2715
14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
14.008	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					
14.008.08.242.0047.2.149	Residências Inclusivas					
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	01.110.0000		62.739,51		2692
			TOTAL			220.355,98

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 14 de março de 2024.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

José Carlos Vido
Secretário de Assistência Social

ERRATA

No Decreto nº 14.120, de 11 de março de 2024, publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, Edição nº 2606, do dia 12 de março de 2024 – ANO XXV.

Onde se Lê:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 4º da Lei nº 5.318 de 28 de dezembro de 2023, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

32	SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E
32.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA
32.001.06.422.0048.2.107	Manutenção de Políticas de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLI 01.110.0000
	10.000,00
	TOTAL
	10.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

Leia-se:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial ao orçamento vigente, na importância de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), de acordo com o inc. III do § 3º do Art. 4º da Lei nº 5.318 de 28 de dezembro de 2023, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

17	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
17.003	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
17.003.18.541.0039.2.054	Educação Ambiental
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR 01.100.0003
	750.000,00
	TOTAL
	750.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Osasco, 14 de março de 2024.

Claudio Lysias da Silva
Procurador-Chefe da Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



Resolução nº 08, de 15 de março de 2024

Dispõe sobre a alteração do calendário das reuniões da Comissão de Finanças e Orçamento juntamente com os Diretores dos departamentos da Secretaria de Assistência Social para o acompanhamento das atividades do ano de 2024.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - Osasco, Sr. Eduardo Silva, no exercício de sua função deliberativa, que conforme validação da plenária realizada pelo Conselho Municipal de Assistência Social, no dia 15 de março de 2024.

Considerando a Resolução nº 29, de 13 de dezembro de 2023 que dispõe sobre o calendário das reuniões da Comissão de Finanças e Orçamento, juntamente com os Diretores dos departamentos da Secretaria de Assistência Social, para o acompanhamento das atividades do ano de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, com ciência e concordância dos atos com os membros envolvidos, a primeira data de reunião, da Comissão de Finanças e Orçamento juntamente com os Diretores e Técnicos dos departamentos da Secretaria de Assistência Social para o acompanhamento das atividades do ano de 2024. Em horário e local a serem definidos previamente e informados a todos com antecedência.

DATAS
08/04/2024
03/06/2024
02/09/2024
02/12/2024

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 15 de março de 2024

Eduardo Silva
Presidente

ATOS DO PREFEITO**ATO DO PREFEITO****PROCESSO ADM Nº 18514/2021****INTERESSADO:** Secretaria de Educação**ASSUNTO:** Pregão Eletrônico – Ata de Registro de Preços para jogos e brinquedos educativos para alunos da Rede de Ensino.**AP Nº 051/24****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 2443/2447, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico para registro de preços nº 047/2023, para aquisição de jogos e brinquedos educativos para a rede de ensino do Município de Osasco, conforme abaixo:

Lote 05 para a empresa **D.P.S. DISTRIBUIDORA DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 00.461.107/0001-37**, pelo valor de **R\$ 1.102.396,22** (um milhão, cento e dois mil, trezentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos),

Lote 06 para a empresa **BRISALIMP DISTRIBUIDORA DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 37.515.937/0001-00**, pelo valor de **R\$ 109.601,00** (cento e nove mil, seiscentos e um reais),

Lote 07 para a empresa **S & T COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E INFORMÁTICA LTDA – CNPJ nº 12.488.131/0001-49** pelo valor de **R\$ 627.012,35** (seiscentos e vinte e sete mil, doze reais e trinta e cinco centavos)

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 14 de março de 2024.

ROGÉRIO LINS
- Prefeito -

**RESUMO DAS PORTARIAS****15.03.2024**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA N° 757 / 2024 - EXONERAR, SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, WANDERSON OLIVEIRA SILVA – matrícula nº 198154, SERVENTE DE ESCOLA, de provimento efetivo, lotado na Secretaria de Educação, nos termos do artigo 6º, inciso I e artigo 14, parágrafo 5º, da Lei 3798/2003 e do Processo Administrativo nº 11584/2023 de 22/05/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

PORTARIA N° 758/24 - EXONERAR, ISMAEL BARBOSA PEREIRA, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO** - da Secretaria de Comunicação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 760/24 - EXONERAR, A PEDIDO, ADRIANA AQUINO DE LIMA, 198.183 do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO** - da Secretaria de Planejamento e Gestão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **12 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 762/24 - EXONERAR, VIVIAN HIRATSUCA, 190.027 da função de **SUPERVISOR DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NA CARREIRA E ESTÁGIO PROBATÓRIO** - da Secretaria de Administração. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 763/24 - EXONERAR, JOSUÉ DOS SANTOS OLIVEIRA, 194.917 da função de **SUPERVISOR DE SAÚDE E MEDICINA DO TRABALHO** - da Secretaria de Administração. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORTARIA N° 764/24 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **GIOVANA DE ANDRADE PINTO**, da função de SUPERVISOR DE ESTRUTURAS E CARGOS, da **Secretaria de Administração** na data de 15/03/2024. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **SUPERVISOR DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NA CARREIRA E ESTÁGIO PROBATÓRIO**, junto à **Secretaria de Administração** a partir de 16/03/2024. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 767/24 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **GEOCASSIA ALCANTARA SILVA TIGRE**, do cargo em comissão de SUPEVISOR DE ESTRATÉGIA PEDAGÓGICA DO ENSINO FUNDAMENTAL, da **Secretaria de Educação** na data de 29/02/2024. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 01/03/2024. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 768/24 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **EVELYN DE FATIMA VICENTINI PETARNELLA**, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO I DA CRECHE ALZIRA DA SILVA MEDEIROS, da **Secretaria de Educação** na data de 06/03/2024. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA I DA CRECHE ALZIRA DA SILVA MEDEIROS**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 07/03/2024. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 769/24 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **MARTA ARIANE PERARO**, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA I DA CEMEI PROVIDÊNCIA DOS ANJOS, da **Secretaria de Educação** na data de 10/03/2024. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR DE ENSINO**, junto à a partir de 11/03/2024. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 770/24 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **MARIA DA CONCEIÇÃO GUALBERTO DE SOUZA FIOCHI**, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEIEF SAAD BECHARA, da **Secretaria de Educação** na data de 13/03/2024. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA II DA CEMEI PROFª. MARIA ALVES DÓRIA**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 14/03/2024. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA N° 759/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **BEATRIZ DA SILVA PEREIRA, RG. 41.703.754-8**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO**, da (do) **Secretaria de Comunicação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **16 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 761/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **LUZINETE VALERIA DO SANTOS CARLOS TEIXEIRA, RG. 105.167**, para exercer a função de **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DAS UBS - UBS GUILHERMINA NOBREGA DE ABREU**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 765/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **TABATHA ALEXANDRA GONÇALVES MELLO, RG. 151.001**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE ESTRUTURAS E CARGOS**, da (do) **Secretaria de Administração**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **16 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 766/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ANDREZA DA SILVA LIMA PEDRO, RG. 196.007**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE SAÚDE E MEDICINA DO TRABALHO**, da (do) **Secretaria de Administração**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **16 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA N° 753 / 2024 - CESSAR os efeitos do comissionamento da servidora **KÁTIA CILENE ORACIO**, junto a **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – DELEGACIA DE POLÍCIA SECCIONAL DE OSASCO - DISE**, publicado através da portaria 278/2024, de 31 de janeiro do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 754 / 2024 - DISPENSAR DO PONTO o servidor **WAGNER MARTINS MADEIRA**, matricula **149.798** para participar no **“CAMPEONATO PAN – AMERICANO, VETERANO DE XADREZ”** – na cidade de Havana - Cuba, no período de 05/05/2024 a 13/05/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 755 / 2024 - ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, com base no art. 36 da Lei Complementar nº 389, de 30 de dezembro de 2020, que instituiu a Gratificação por Função Extraordinária – GFE e usando das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 1º do Decreto nº 13.983, de 24 de novembro de 2023, **RESOLVE:**

Artigo 1º - **CONSTITUIR COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** para acompanhar os serviços prestados pela Organização da Sociedade Civil, com parceria firmada com a Prefeitura do Município de Osasco, por intermédio da Secretaria da Educação, para atendimento as Unidades Educacionais com EJA e Núcleos de MOVA.

Artigo 2º - **DESIGNA** os seguintes servidores para compor a referida comissão:

Nome	Matrícula	Provimento
Angela de Jesus Pacheco Lima	191.014	Efetivo
Debora Meyrise Nascimento do Amaral Ferreira	48.339	Efetivo
Elaine Cristina Romanha Pavechi	173.513	Efetivo
Patrícia Fernanda Leite dos Santos	94.420	Efetivo
Priscila Costa de Santana	175.155	Efetivo
Sebastiana Dulcinea Ferreira	33.684	Efetivo

Artigo 3º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro deste colegiado para subsidiar seus trabalhos.

Artigo 4º - Deverá se declarar impedido de integrar a Comissão de Monitoramento e Avaliação, o membro que, nos 05 (cinco) anos anteriores a data de publicação do edital, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 01 (uma) das organizações participantes das parcerias, considerando-se relação jurídica, dentre outras:

- a) ser ou ter associado, dirigente ou cooperado da OSC;
- b) ter ou ter tido relação de emprego ou de prestação de serviço com a OSC;
- c) ter recebido, como beneficiário, os serviços de qualquer OSC participante do processo seletivo.

Artigo 5º - O membro da Comissão deverá ainda se declarar impedido de participar do processo de Monitoramento e Avaliação quando for cônjuge ou parente, até 2º grau, inclusive por afinidade, dos administradores da OSC ou quando sua atuação configurar em qualquer outra situação de conflito de interesse. Entende-se por conflito de interesse a situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados, que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função pública.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2024.

PORTRARIA Nº 756 / 2024 - ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, com base no art. 36 da Lei Complementar nº 389, de 30 de dezembro de 2020, que instituiu a Gratificação por Função Extraordinária – GFE e usando das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 1º do Decreto nº 13.983, de 24 de novembro de 2023, **RESOLVE:**

Artigo 1º - CONSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL PARA A SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC, qualificada em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 julho de 2014 e alterações posteriores combinada com o Decreto Municipal nº 11.384, de 10 de novembro de 2016, para celebrar o Termo de Colaboração para proporcionar a elevação de escolaridade com a qualificação profissional dos jovens e adultos com vista à participação do cidadão no mundo do trabalho, partindo da perspectiva do trabalho como princípio educativo - EJA com orientação profissional - EJAPRO;

Artigo 2º - DESIGNA os seguintes servidores para compor a referida comissão:

Nome	Matrícula	Provimento
Ana Maria A. de A. Silva	158.129	Efetivo
Angela de Jesus Pacheco Lima	191.014	Efetivo
Antonio Osmar Orlandini	173.872	Efetivo
Debora Meyrise Nascimento do Amaral Ferreira	48.339	Efetivo
Elaine Cristina Romanha Pavechi	173.513	Efetivo
Jorge Luiz Gomes Silva	129.617	Efetivo
Marilisa Vidal Gellis Gasparini	131.965	Efetivo
Patrícia Fernanda Leite dos Santos	94.420	Efetivo
Priscila Costa de Santana	175.155	Efetivo
Priscila Moreira Lombardi	192.674	Efetivo
Rutiléa Antunes Amaral	94.592	Efetivo
Sebastiana Dulcinea Ferreira	33.684	Efetivo
Eliana de Cássia Gadioli	188.747	Efetivo

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2024.

PORTRARIA Nº 771 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **CATIA CILENE BORGES INTERDONATO**, RG. 18.925.758-1 para responder pelo cargo de **VICE DIRETOR DE ESCOLA II DA CEMEI PROFª MARIA ALVES DÓRIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** durante o período de férias da titular **AUREA LUCIA MASSIS OLIVEIRA DE MIRA**, RG. 12.129.918-1 a partir de 14/03/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 772 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **ANDREA FRANCO BUENO, RG. 21.617.161-1** para responder pelo cargo de **DIRETOR DE ESCOLA II DA CEMEI MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** durante o período de impedimento da titular **NELCIMARA DO ROSARIO SANCHEZ, RG. 27.831.154-4** a partir de 21/02/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 773 / 2024 - DESIGNAR o Senhor **ERIK TAVARES DE MEDEIROS, RG. 24.285.795-2** para responder pelo cargo de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** durante o período de férias da titular **SUELEN MICOLAESKI, RG. 46.366.437-1** a partir de 08/04/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 774 / 2024 - DESIGNAR o Senhor **PEDRO JOSÉ BARBOSA DE FARIAS MATRICULA – 34.211** para responder pelo cargo de **GERENTE DE OPERAÇÕES SUL DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL** durante o período de férias do titular **RODRIGO PANDOLFI PEREIRA, MATRICULA – 188.714**, a partir de 01/04/2024 a 30/04/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 775 / 2024 - DESIGNAR o Senhor **ALEXSANDRO CRUZ DA SILVA, MATRICULA – 198.992**, para responder pelo cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DÍVIDAS PÚBLICAS, DA SECRETARIA DE FINANÇAS**, durante o período férias da titular **DANIELA ANDRADE SOUSA DOS SANTOS, MATRICULA – 156.229** a partir de 13/03/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 776 / 2024 - DESIGNAR o Senhor **ALEXSANDRO CRUZ DA SILVA, MATRICULA – 198.992**, para responder pelo cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DÍVIDAS PÚBLICAS, DA SECRETARIA DE FINANÇAS**, durante o período férias da titular **DANIELA ANDRADE SOUSA DOS SANTOS, MATRICULA – 156.229** a partir de 01/04/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 777 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **ALEXANDRE APARECIDO DE SÁ OLIVEIRA, MATRICULA – 196.695** para responder pelo cargo de **GERENTE DE OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS - SUL DA SECRETARIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LASER**, durante o período de férias do titular **ANDRÉ LUIZ BAIA DA SILVA, MATRICULA – 199.552** no período de 19/04/2024 a 18/05/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 778 / 2024 - DESIGNAR o Senhor **HUGO MOISÉS CAMACHO GOMES DA SILVA, MATRICULA – 188.913** para responder pelo cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GOVERNO ABERTO E FORTALECIMENTO DA CIDADANIA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO** durante o período de férias da titular **CAROLINA PEREIRA MATIAS DA SILVA, MATRICULA – 188.089** a partir de 20/02/2024 a 20/03/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 779 / 2024 - DESIGNAR o Senhor **RICARDO LEANDRO RODRIGUES, MATRICULA – 199.981** para responder pelo cargo de **GERENTE DE CONTROLE DE PATRIMONIAL E DE ATIVOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO** durante o período de férias da titular **MARISA ALVES XAVIER, MATRICULA – 193.858** a partir de 27/02/2024 a 27/03/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 780 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **MARIA IVONE RIOS DE ARAUJO, MATRICULA – 173.421** para responder pelo cargo de **GERENTE DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO** durante o impedimento da titular **LORENA DE OLIVEIRA ANDRADE RIBEIRO, MATRICULA – 200.837** a partir de 08/01/2024 a 05/07/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 781 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **FLAVIA DESIDERI CANTINHO SILVA, MATRICULA – 199.061** para responder pelo cargo de **GERENTE DE ORÇAMENTOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO** durante o período de férias da titular **ALINE CRISTINA ALVES CANDIDO DA SILVA, MATRICULA – 196.648** a partir de 14/02/2024 a 28/02/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 782 / 2024 - DESIGNAR o Senhor **VINÍCIUS FRANCISCO CAMARGO, MATRICULA – 188.860** para responder pelo cargo de **DIRETOR DE PROJETOS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO** durante o período de férias do titular **YURI NUNES TOBIAS, MATRICULA – 195.982** a partir de 15/02/2024 a 29/02/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 783 / 2024 - DESIGNAR o Senhor **EDUARDO MICHEL SANTANA COLLANIERI, MATRICULA – 199.514** para responder pelo cargo de **COORDENADOR DE PROJETOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO** durante o período de férias do titular **PEDRO HENRIQUE CALAZANS RIBAS, MATRICULA – 200.001** a partir de 19/02/2024 a 04/03/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 784 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **LUCIANE DE OLIVEIRA, MATRICULA – 201.342** para responder pelo cargo de **GERENTE DE ARRANJOS INSTITUCIONAIS E INOVADORES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO** durante o período de férias do titular **FLAVIO MARTINS BARBOSA, MATRICULA – 197.278** a partir de 20/02/2024 a 05/03/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 785 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **MAIANE BELARMINO DA SILVA, MATRICULA – 201.513** para responder pelo cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO APLICADA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO** durante o período de férias da titular **WALVERLEY TORRES BANDEIRA, MATRICULA – 197.275** a partir de 11/03/2024 a 25/03/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 786 / 2024 - DESIGNAR o Senhor **JEAN GOMES DOS ANJOS, MATRICULA – 198.540** para responder pelo cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO** durante o período de férias do titular **FÁBIO GOMES DE SOUSA, MATRICULA – 196.674** a partir de 04/03/2024 a 18/03/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 787 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **LUANA HOFFMANN BUENO OLIVEIRA, MATRICULA – 150.997** para responder pelo cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** durante o período de férias da titular **MARIA CELIA DE OLIVEIRA TERUEL**, a partir de 06/03/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 788 / 2024 - DESIGNAR o Senhor **PATRICK VIEIRA RONICK, MATRICULA – 196.872** para responder pelo cargo de **SUPERVISÃO TÉCNICA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIA ACOLHEDORA 2, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** durante o período de licença prêmio da titular **MARCIA MARCIANA FAVORIM**, a partir de 20/03/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 789 / 2024 - DESIGNAR o Senhor **JEFERSON ALVES TEIXEIRA, MATRICULA – 198.602** para responder pelo cargo de **SUPERVISÃO TÉCNICA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA ADULTO ROCHDALE MULHER E FAMILIA, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** durante o afastamento médico do titular **FABIO ANTONIO DE FREITAS**, a partir de 06/03/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 790 / 2024 - DESIGNAR o Senhor **RUDIVAL DE ALMEIDA BORGES, MATRICULA – 197.127** para responder pelo cargo de **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA UNIDADE ROCHDALE MULHER E FAMILIA, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** durante o período de férias do titular **OSMAR FERREIRA SILVA**, a partir de 01/04/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria n° 402 / 2024, publicada em 07 de fevereiro do ano em curso, leia-se:
“**NOMEAR** "Autoridade Sanitária", os servidores relacionados, nos termos do que dispõe o artigo 96, parágrafo 3º da lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998, e lei complementar 401 de 13 de dezembro de 2022.

AUTORIDADE SANITÁRIA

Matrícula: 27.844
Ademar Mendes de Lima
Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde
Credencial 35.884-3

Matrícula: 64.095
Ricardo Philippe Rahhal
Gerente de Vigilância Sanitária
Credencial 35.640-2

Matrícula: 12.034
Anderson Carnaúba – Biologista
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial 35.120-2

Matrícula: 33.838

Ceila Hoelz Colla El Gabry - Médico Veterinário
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial 35.338-2

Matrícula: 68.108

Cleide Márcia Sanchez Apostólico Silva - Enf. Sanitarista
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial 35.681-2

Matrícula: 81.217 – 129807

Eduardo Alves – Nutricionista
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial 35.812-2

Matrícula: 27.865

Edna Rachel Burgos da Silva - Agente Fiscal Sanitário IV Classe Autoridade Sanitária GT/
VISA
Credencial 35.865-3

Matrícula: 26.123

Elaine Benedeti - Supervisor de Apoio Administrativo
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial 35.612-3

Matrícula: 91.415

Elaine Salvestrin Spicciati - Med. Veterinário
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial 35.914-2

Matrícula: 151.608 – 181.564

Everaldo Mariano da Conceição – Enfermeiro
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial 35.151-2

Matrícula: 196.200

Gabriela Medeiros Franco Borges - Med. Veterinário
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial 35.200-2

Matrícula: 181.752

Gabriela Nascimento de Azevedo Asaeda – Enfermeiro
Autoridade Sanitária GT/VISA Credencial 35.752-2

Matrícula: 27.866

Gilson Pereira da Silva – Agente Fiscal Sanitário IV Classe
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial 35.866-3

Matrícula: 31.848

Gilze Elaine Leôncio - Agente. Fiscal Sanitário V Classe
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial 35.848-3

Matrícula: 100.840

Gisele Ramos Tambara Alba – Enfermeiro
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial 35.100-2

Matrícula: 196.316

Isadora Paschoaloni de Freitas - Med. Veterinário
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial 35.316-2

Matrícula: 151.676

João Lo Turco - Eng. Civil
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial 35.516-2

Matrícula: 151.958

Juliana Alves Aragão – Enfermeiro
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial 35.519-2

Matrícula: 196.912

Juliana dos Santos Tessaro – Farmacêutico
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial 35.912-3

Matrícula: 174.250 – 195.484

Juscelino Isidoro Franco Bazílio – Farmacêutico
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial 35.174-2

Matrícula: 188.665

Lia Midori Straceri Rosa – Enfermeiro
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial 35.665-2

Matrícula: 27.847
Lilia de Paula Faria - Agente Fiscal Sanitário V Classe
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial 35.847-3

Matrícula: 36.776
Maria Aparecida Bernardes de Oliveira – Biologista
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial 35.367-2

Matrícula: 12.375
Maria Aparecida Ribeiro Antunes – Biologista
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial 35.934-2

Matrícula: 31.934
Maria de Lourdes Campos Freitas – Biologista
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial 35.934-2

Matrícula: 67.681 – 198.940
Maria Inez de Lima Fatia – Farmacêutico
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial 35.676-2

Matrícula: 128.814
Mônica Andrade Tobias Maciel - Assistente Social
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial 35.128-2

Matrícula: 33.744
Nadia Husni Majid Lippelt – Dentista
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial 35.744-2

Matrícula: 74.744
Natalícia Maria de Jesus – Enfermeiro
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial 35.747-2

Matrícula: 176.808
Orlando Francisco Moura – Enfermeiro
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial 35.808-2

Matrícula: 181.686
Patrícia Campacci Rasquinho - Enf. Sanitário
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial 35.181-2

Matrícula: 91.417
Rogerio Yajima - Med. Veterinário
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial 35.417-2

Matrícula: 32.430
Rômulo Caetano Mendes – Biólogo
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial 35.430-2

Matrícula: 196.197
Sandra Ferreira Lopes - Med. Veterinário
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial 35.197-2

Matrícula: 27.946
Wilson Roberto Ribeiro Novaes - Ag. Fiscal Sanitário III
Classe Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial 35.946-3

Matrícula: 91.007
Edmar Carias Lessa – Enfermeiro Sanitarista
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial 35.007-2

Matrícula: 178.149
José Paulo Leandro da Silva – Enfermeiro Sanitarista
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial 35.149-2

GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Matrícula: 195.208
Neide da Cruz - Enfermeira Sanitarista
Autoridade Sanitária GT/VE
Credencial: 35.608-2

Matrícula: 197.395
Danilo da Mota Santos - Enfermeira Sanitarista
Autoridade Sanitária GT/VE
Credencial: 35.395-2

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de janeiro do ano em curso, regadas as disposições em contrário. ”

Na PORTARIA Nº 747/24, publicada em 13 de março do ano em curso, leia-se:
“**NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **DIEGO DE OLIVEIRA PACHECO, RG. 44.881.793-7**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE OPERAÇÕES DE SERVIÇOS DE TI**, da (do) **Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **16 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.”

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIOPORTRARIA PGM Nº 002/2024

Dispõe sobre meta para o regular andamento das ações de execução fiscal, adequando a atuação dos Procuradores do Município às disposições da Resolução nº 547 do CNJ e do Comunicado 47/2024 do Eg. TJSP

Jeanette Masutti Massa, Procuradora-Geral do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a edição da Resolução nº 547 de 22/02/2024 pelo CNJ no sentido de que é legítima a extinção de execução fiscal de baixo valor pela ausência de interesse de agir;

CONSIDERANDO que referida resolução determina que deverão ser extintas as execuções fiscais de valor inferior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) quando do ajuizamento, em que não haja movimentação útil há mais de um ano sem citação do executado ou, ainda que citado, não tenham sido localizados bens penhoráveis;

CONSIDERANDO que o Eg. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo divulgou o Comunicado nº 47/2024 em 28/02/2024 explicitando que poderá proceder à extinção massiva de ações de execução fiscal consideradas de baixo valor sem andamento útil há mais de um ano;

RESOLVE

Art. 1º. O Procurador do Município que possua acervo na área de Execução Fiscal, encontrando-se em atividade, deverá analisar e encerrar mensalmente ao menos 100 (cem) pendências através do sistema informatizado SOFTPLAN.

§ 1º. A previsão do “caput” não se aplica aos procuradores responsáveis pelo acompanhamento dos maiores devedores inscritos (MDI).

§ 2º. O Procurador do Município que se encontrar afastado em fração de mês deverá observar a meta estabelecida no “caput” de forma proporcional aos dias em atividade.

Art. 2º. A partir da entrada de pendência automaticamente nas pastas próprias à elaboração de extinção ou suspensão do processo, o Procurador do Município deverá proceder à análise e providência em relação à pendência através do sistema informatizado SOFTPLAN em até 15 (quinze) dias corridos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 3º. As previsões desta Portaria visam reduzir o volume de ações de execução fiscal que serão extintas em razão do disposto na Resolução nº 547 do CNJ e no Comunicado nº 47/2024 do Eg. TJSP, com a finalidade de proteger o patrimônio público.

Art. 4º. O não cumprimento da meta indicada no art. 1º poderá dar ensejo à responsabilização funcional.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 15 de março de 2024



PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 016/2024

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133, de 22 de setembro de 2005, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal, para apuração de eventual conduta funcional irregular descrita no **Processo Administrativo nº 202402005460**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Artigo 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 13 de março de 2024.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS INSCRITOS NO PROJETO BILINGUÍSMO - MARÇO 2024

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	NOTA FINAL
1º	Aline Oliveira Montalvão	189.479	6,5	10,0	8,25
2º	José Bonzani	95951	5,0	10,0	7,5
3º	Mirian de Souza	192350	3,0	2,5	2,75
DESCLASSIFICADO	Jésus de Paula	190729	3,5	NÃO COMPARCEU	DESCLASSIFICADO



EDITAL Nº 01/2024

DISPÕE SOBRE O PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES DO SEGMENTO PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, CARGOS EM VACÂNCIA, PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM OSASCO SP – 2021/2025.

A PRESIDENTE CMAE, no uso das atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto nos artigos 211, § 2º e 212-A, da Constituição Federal do Brasil, de 05 de outubro de 1988 e com o a Lei Ordinária Municipal 3.618/2001 e suas alterações, torna pública a normatização da realização do processo eleitoral para escolha de representante de Pais de Alunos da Rede Municipal de Educação, que irão compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar Osasco – CMAE, gestão 2021 a 2025.

1. DO OBJETO

O presente Edital tem como objeto normatizar a realização de eleição para escolha de 02 (dois) representante de Pais de alunos da rede municipal de ensino; sendo 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente, que substituirá o titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do fim do mandato.

2. DA PARTICIPAÇÃO

Participarão do processo eletivo, na condição de candidatos e/ou eleitores, os representantes de Pais de alunos da rede municipal de ensino, que pleiteiem integrar o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE, gestão 2021/2025 e estejam em conformidade com este Edital;

2.1. Para se inscrever os representantes/candidatos (titulares/suplentes) devem atender aos seguintes requisitos:

2.1.1. Dos Pais de Alunos da Escola Pública Municipal;

- Ser Pai/mãe ou responsável legal por aluno da escola pública municipal;
- Ser maior de idade

3. DOS IMPEDIMENTOS

3.1. São impedidos de participar do processo de eleição, os representantes/candidatos que:

3.1.1. Sejam cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até 3º (terceiro) grau, do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais;

3.1.2. Sejam tesoureiros, contadores ou funcionários de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até 3º (terceiro) grau, desses profissionais;

3.1.3. Pai/mãe sem a guarda do aluno ou ainda familiares que não sejam os responsáveis legais;

4. DA ELEIÇÃO

4.1 A eleição será realizada de forma presencial, no **dia 16 de abril de 2022**, às 18h30, no Centro Municipal de Formação Continuada dos Profissionais da Educação - Professora Águeda Thereza Binotti Pires, situado a Avenida Marechal Rondon, 263, Centro – Osasco/SP.

4.1.1. A Comissão Eleitoral acompanhará e coordenará todo processo eleitoral, inscrevendo os pais de alunos que manifestarem desejo de ser candidato, acompanhar o momento da eleição e será responsável pela apuração dos votos e pela proclamação dos resultados ao final do pleito;

4.1.2. Serão eleitos para compor o CMAE de Osasco para concluir o período desta gestão (dezembro de 2025), os representantes com maior número de votos como titular e, na sequência, considerando a ordem decrescente de número de votos obtidos, o suplente;

4.1.3. Em caso de empate, será eleito o candidato que possua a idade maior;

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Cabe à Comissão Eleitoral providenciar a publicação deste edital atendendo ao princípio da publicidade;

5.2. Cabe à Comissão Eleitoral entrar em contato com candidatos no caso de eventuais impugnações;

Avenida Marechal Rondon, 263 – Centro, Osasco/SP

Tel.: 11 2183 0939 / 11 2183 094014 - e-mail: conselhos.osasco@gmail.com



- 5.3. Cabe à Comissão Eleitoral listar nominalmente os candidatos e verificar o preenchimento correto dos dados;
- 5.4. A atuação dos membros do CMAE é considerada atividade de relevante interesse social e não é remunerada;
- 5.5. Após eleitos, os conselheiros serão nomeados pelo Prefeito do Município através de decreto;
- 5.6. Compete à Comissão Eleitoral deliberar soberanamente sobre impugnações, interpretações ou qualquer outro assunto relativo ao processo eleitoral e respectivo Edital.

Osasco, 13 de março de 2024.

Comissão Eleitoral – CMAE



Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social
do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação
Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
Lei Municipal 5.112 de 12 de maio de 2021.

EDITAL N° 01/2024

DISPÕE SOBRE O PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES DO SEGMENTO PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E DO SEGMENTO ESTUDANTES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, CARGOS EM VACÂNCIA, PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB EM OSASCO SP – 2023/2026.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CACS FUNDEB OSASCO no uso das atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto nos artigos 211, § 2º e 212-A, da Constituição Federal do Brasil, de 05 de outubro de 1988 e com o que preconiza o inciso IV, o § 2º, em seus incisos II e IV, e o § 3º, todos do art. 34, da Lei Federal 14.113/2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e da Lei Ordinária Municipal 5.112/2021, torna pública a normatização da realização do processo eleitoral para escolha de representante de Pais de Alunos e Estudantes da Rede Municipal de Educação, que irão compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação em Osasco – CACS FUNDEB, gestão 2023 a 2026.

1. DO OBJETO

O presente Edital tem como objeto normatizar a realização de eleição para escolha de 02 (dois) representante titular de Pais de alunos; 01 (um) representante titular dos estudantes da rede municipal de ensino e seus respectivos suplentes, em igual número, representantes da mesma categoria, que substituirá o titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do fim do mandato.

2. DA PARTICIPAÇÃO

Participarão do processo eletivo, na condição de candidatos e/ou eleitores, os representantes de estudantes da rede municipal de ensino, que pleiteiem integrar o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação de Osasco – CACS FUNDEB, gestão 2023/2026 e estejam em conformidade com disposto na Lei Federal 14.113/2020, na Lei Ordinária Municipal 5.112/2021 e neste Edital;

2.1. Para se inscrever os representantes/candidatos (titulares/suplentes) devem atender aos seguintes requisitos:

2.1.1. Dos Pais de Alunos da Escola Pública Municipal;

- Ser Pai/mãe ou responsável legal por aluno da escola pública municipal;
- Ser maior de idade

2.1.2. Dos estudantes da rede municipal de ensino:

- Ser estudante matriculado na rede municipal de ensino;
- Ser maior de idade ou emancipado.

3. DOS IMPEDIMENTOS

3.1. São impedidos de participar do processo de eleição, os representantes/candidatos que:



**Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social
do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação
Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação**

Lei Municipal 5.112 de 12 de maio de 2021.

- 3.1.1. Sejam cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até 3º (terceiro) grau, do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais;
- 3.1.2. Sejam tesoureiros, contadores ou funcionários de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até 3º (terceiro) grau, desses profissionais;
- 3.1.3. Pai/mãe sem a guarda do aluno ou ainda familiares que não sejam os responsáveis legais;
- 3.1.4. Estudantes não emancipados.

4. DA ELEIÇÃO

4.1 A eleição será realizada de forma presencial, no **dia 16 de abril de 2024**, às 18h30, no Centro Municipal de Formação Continuada dos Profissionais da Educação - Professora Águeda Thereza Binotti Pires, situado a Avenida Marechal Rondon, 263, Centro – Osasco/SP.

- 4.1.1. A Comissão Eleitoral acompanhará e coordenará todo processo eleitoral, inscrevendo os pais de alunos e os alunos que manifestarem desejo de ser candidato, acompanhar o momento da eleição e será responsável pela apuração dos votos e pela proclamação dos resultados ao final do pleito;
- 4.1.2. Serão eleitos para compor o CACS FUNDEB de Osasco para concluir o período desta gestão (dezembro de 2026), os representantes com maior número de votos como titular e, na sequência, considerando a ordem decrescente de número de votos obtidos, o suplente;
- 4.1.3. Em caso de empate, será eleito o candidato que possua a idade maior;

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Cabe à Comissão Eleitoral providenciar a publicação deste edital atendendo ao princípio da publicidade;
- 5.2. Cabe à Comissão Eleitoral entrar em contato com candidatos no caso de eventuais impugnações;
- 5.3. Cabe à Comissão Eleitoral listar nominalmente os candidatos e verificar o preenchimento correto dos dados;
- 5.4. A atuação dos membros do Conselho do FUNDEB é considerada atividade de relevante interesse social e não é remunerada;
- 5.5. Após eleitos, os conselheiros serão nomeados pelo Prefeito do Município através de decreto;
- 5.6. O mandato dos membros do CACS FUNDEB de Osasco finda em 31 de dezembro de 2026, conforme Artigo 34 § 9 da Lei Federal 14.113.
- 5.7. Compete à Comissão Eleitoral deliberar soberanamente sobre impugnações, interpretações ou qualquer outro assunto relativo ao processo eleitoral e respectivo Edital.

Osasco, 13 de março de 2024.

Comissão Eleitoral – CACS FUNDEB



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA INTERNA SE.

Nº. 29/2024 de 13/03/2024

Dispõe sobre extinção de Escola de Educação Infantil

Antônio Cláudio Flores Piteri, Secretário de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a Portaria:

Resolve:

Fica extinta, a partir de 13/03/2024, a Escola Modelo, CIE: 4532, CNPJ: 11.443.539/0001-31, localizado à Rua Daiana Cristina Cunha de Oliveira, nº 98 , CEP: 06140-182 – Jd. Conceição- Osasco – SP, nos termos da Deliberação C.E.E. 138/16.

Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Osasco, 13 de março de 2024.

Antônio Cláudio Flores Piteri
Secretário da Educação



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

ATO DA SECRETÁRIA

PORTRARIA INTERNA SE Nº. 30/2024 de 13/03/2024

Dispõe sobre suspensão temporária do funcionamento
Escola Particular de Educação Infantil

Antônio Cláudio Flores Piteri, Secretário de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Deliberação do C.E.E. 138/16 e à vista do fechamento da Unidade Escolar, expede a presente Portaria:

ARTIGO 1º - Fica suspenso temporariamente, a partir de 13/03/2024, o funcionamento da Trenzinho da Alegria Baby, CIE 7722, localizada à Av. Padre Vicente Melilo, nº 1493 - 06036-018, Jd D'Abrial - Osasco / SP. Sendo Mantenedor (a) Escola de Educação Infantil Trenzinho da Alegria Baby LTDA-ME. – CNPJ. 27.303.925/0001-68, com curso de Educação Infantil (Berçário, Maternal, Jardim e Pré-Escola), autorizado pela Portaria SE de nº. 11/2021 de 04/02/2021, publicada em 08/02/2021.

ARTIGO 2º - A suspensão temporária não poderá exceder o prazo de 02 (dois) anos.

ARTIGO 3º - A Secretaria Municipal de Educação, responsável pela supervisão da Escola, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Osasco, 13 de março de 2024.

Antônio Cláudio Flores Piteri
SECREÁRIO DA EDUCAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, publica a classificação **FINAL** dos professores inscritos no Projeto: **BILINGUISMO**.

Osasco, 15 de Março de 2024

Antônio Claudio Flores Piteri
Secretário de Educação



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, publica a classificação **INICIAL** dos professores inscritos no Projeto: **PROFESSOR MEDIADOR DE APRENDIZAGEM EM LIBRAS**. Os professores classificados deverão comparecer para a entrevista no dia, horário e local abaixo:

Dia: 21/03/2024

Local: Centro de Formação dos Profissionais da Educação (Setor Pedagógico).

Horário: 09:00 horas (aos professores que trabalham no período da tarde)
14:00 horas (aos professores que trabalham no período da manhã)

Osasco, 15 de Março de 2024.

Antônio Claudio Flores Piteri
Secretário de Educação



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**CLASSIFICAÇÃO PROJETO MEDIADOR DE APRENDIZAGEM EM LIBRAS PEB I
2024 - MARCO**

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	NOTA
1	Melissandra Ferreira	193339	PEB - I	29



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**CLASSIFICAÇÃO PROJETO MEDIADOR DE APRENDIZAGEM EM LIBRAS PDI
2024 - MARÇO**

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	NOTA
1	Laila Kerolaine Souza Palmeira	200529	PDI	33



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, publica a classificação dos professores inscritos nos Projetos: **MEDIADOR DE APRENDIZAGEM, MULTIPLAS LINGUAGENS, INFORMATICA, LEITURA, XADREZ E SAP** (março – 2024).

Data do período do recurso: **18 a 20/03/2024**

Local: Centro de Formação.

Data da publicação após o recurso: **25/03/2024**

Local: IOMO.

Osasco, 15 de março de 2024.

Antônio Claudio Flores Piteri
Secretário de Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO PROJETO LEITURA 2024 - MARÇO

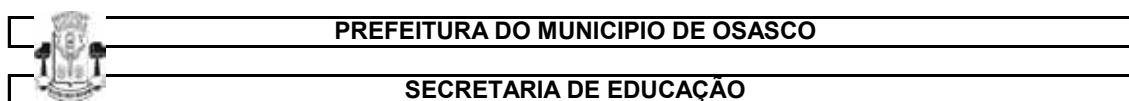
CLASSIF.	Nome	Matrícula	Cargo	TOTAL
1	DANIELE GRILLO	193491	PEB-I Efetivo	67
2	Patricia Ferreira da Rocha Goncalves	193701	PEB-I Efetivo	66
3	DANIELE GRILLO	193491	PEB-I Efetivo	65,5
4	Maria Valda Pinheiro Silva	49316	PEB-I Efetivo	64
5	Denise de Almeida Rittmeyer	193913	PEB-I Efetivo	63,5
6	Denise de Almeida Rittmeyer	193913	PEB-I Efetivo	61,5
7	Valeria Maria de Oliveira	196608	PEB-I Efetivo	60,5
8	Maria Valda Pinheiro Silva	49316	PEB-I Efetivo	59
9	Rosimeire Dias Gonçalves da Silva	196604	PEB-I Efetivo	57
10	Lucimara Viviane Martins	190312	PEB-I Efetivo	54
11	Sayonara dos Santos Barbosa	200653	PEB-I Efetivo	53
12	Janaci Aparecida Silva	198269	PEB-I Efetivo	52
13	Rosimeire Dias Gonçalves da Silva	196604	PEB-I Efetivo	51,5
14	LUCIANA MIRANDA DE VASCONCELOS	195783	PEB-I Efetivo	50,5
15	Domenica Vilar de Castro Mila	198249	PEB-I Efetivo	50
16	LAUDICÉIA MARIA JUSTINO MORTARI	83009	PEB-I Efetivo	49,5
17	Emilia Santana Vieira Neta	198312	PEB-I Efetivo	49
18	Vivian Bueno de Camargo e Sousa	193.350	PEB-I Efetivo	48,5
19	Luciana Monteiro Romano	82959	PEB-I Efetivo	48
20	Cristina divito machado	193556	PEB-I Efetivo	47,5
21	DÉBORA DAS MERCÊS MACIEL GOMES	192006	PEB-I Efetivo	47
22	Claudia Cugini	195663	PEB-I Adjunto	46,5
23	PAULA CRISTINA NUNES DA SILVA	140926	PEB-I Efetivo	45
24	Valeria Maria de Oliveira	196608	PEB-I Efetivo	43,5
25	Lucia Helena de Souza Oliveira	194961	PEB-I Efetivo	43
26	Audrei Nicolau de Castro	200825	PEB-I Adjunto	42,5
27	Mara Lúcia de Souza Nascimento	200627	PEB-I Adjunto	42
28	Sayonara dos Santos Barbosa	200653	PEB-I Efetivo	41,5
29	Milena Oliveira Damacena Alves	201997	PEB-I Adjunto	41
30	PAULA CRISTINA NUNES DA SILVA	140126	PEB-I Efetivo	40,5
31	Sayonara dos Santos Barbosa	200653	PEB-I Efetivo	40
32	Gisele de Almeida Ferreira	193733	PEB-I Efetivo	39,5
33	Emilia Santana Vieira Neta	198312	PEB-I Efetivo	39
34	Laís Júlia Theodoro de Carvalho	153474	PEB-I Efetivo	19,5
35	Antonio Welson da Silva	200172	PEB-I Adjunto	15
36	CAMILA DOS REIS	201742	PEB-I Adjunto	14,5
37	Antonio Welson da Silva	200172	PEB-I Adjunto	11

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	

CLASSIFICAÇÃO PROJETO MÚLTIPLAS LINGUAGENS PEB I 2024 - MARÇO				
CLASSIF.	Nome Completo	Matrícula	Cargo	Total
1	Laís Júlia Theodoro de Carvalho	153474	PEB-I	86,5
2	Cibelia Aparecida Muller	14.442	PEB-I	77
3	Lucia Helena de Souza Oliveira	194961	PEB-I	70
4	LUCIANA MIRANDA DE VASCONCELOS	195783	PEB-I	58,5
5	Emilia Santana Vieira Neta	198312	PEB-I	57
6	Nadir Ferreira dos Santos.	195307	PEB-I	56,5
7	CHayane Lália Bezerra Maia	200539	PEB-I	49
8	Eva Vilma Souza de Castro	193168	PEB-I	46,5
9	Maria Helena Pereira da Silva	200117	Adjunto	42
10	Milena Oliveira Damacena Alves	201997	Adjunto	40
11	LAUDICEIA MARIA JUSTINO MORTARI	83009	PEB-I	32
12	Edilene Silva de Souza	190278	PEB-I	26

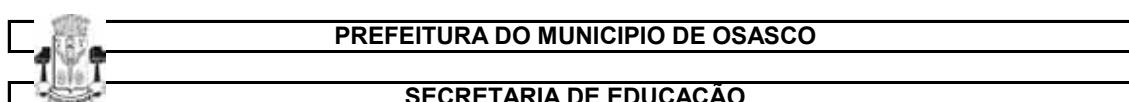
	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	

CLASSIFICAÇÃO PROJETO MÚLTIPLAS LINGUAGENS PDI 2024 - MARÇO				
CLASSIF.	Nome Completo	Matrícula	Cargo	Total
1	Flavia Melo Moura Nunes	189295	PDI	78
2	Paula Aparecida Marçal Alves	194681	PDI	75
3	Tatiane Santos de Lima Sousa	195815	PDI	71
4	Natalia Costa Vieira	190968	PDI	70,5
5	Renilda Campelo da cruz	191917	PDI	69,5
6	Jéssica Madalena Ambrósio Martin9ez	194718	PDI	69
7	Giulia Carolina Figueiredo Moura Sena	194147	PDI	65,5
8	Jéssica da Silva Santos	197791	PDI	62,5
9	Denise Aparecida Ribeiro	200703	PDI	62
10	CRISTIANNI ZUCHELLI ROCHA DE QUEIROZ	92.840	PDI	61,5
11	Elisete flor de Lima sousa	191731	PDI	61
12	mariana de oliveira	195223	PDI	60,5
13	Vitória de melo delmondes bastos	200077	PDI	59,5
14	Amanda Vila Verde de Sa Fernandes	181003	PDI	59
15	Manuela Kury	194329	PDI	58
16	Juliana Kelly de Lima Oliveira Rossi	194173	PDI	57,5
17	Daniela Gomes Ricardo	191121	PDI	56
18	Lilian Rosa Aguiar	191072	PDI	55,5
19	Andressa Fabíola Almeida da Silva	200585	PDI	55
20	Sandra Regina Rodrigues de Souza	194261	PDI	53,5
21	Débora das Merês Maciel Gomes	192006	PDI	53
22	LUZIA DO CARMO CRUZ MOREIRA	174083	PDI	52,5
23	Edvania Lourenço Costa dos Santos	194328	PDI	52
24	Siméia Silvestre de Oliveira	189269	PDI	50,5
25	Josenilda Ramos Lima	198157	PDI	49,5
26	Camila Murano de Almeida	194397	PDI	49
27	Beatriz Machado Rosa	194588	PDI	48,5
28	Luanês Gonçalves de Oliveira	200536	PDI	48
29	Lívia Cristina Cabral Lopes	200370	PDI	47,5
30	Marlon Nunes de Oliveira	191193	PDI	47
31	Ediana Barbosa da Silveira	197300	PDI	46
32	GIRLENE BORGES SANTANA DA SILVA	200558	PDI	45,5
33	Caroline da Silva Baltar	191041	PDI	45
34	Josinete Dantas da Silva	200433	PDI	44
35	Carla Pereira Viana Ramos	195057	PDI	43
36	Juraci Moreira de Magalhães	200454	PDI	42,5
37	Fatima Aparecida Garcia	200360	PDI	41
38	Lucineia da Silva Rodrigues	200320	PDI	37
39	Regina goes de lima	191450	PDI	15



CLASSIFICAÇÃO PROJETO MEDIADOR DE APRENDIZAGEM 2024 - MARÇO - PDI				
Nº	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	NOTA
1	Cristiane Oliveira Dantas Souza	195199	PDI	82
2	Juliana Pereira de Souza	200460	PDI	73
3	Talita Estevam da Costa	191790	PDI	72
4	Angélica de Paula Silva Costa	197018	PDI	70
5	Rosimeire da Silva	194022	PDI	62
6	Fatima Aparecida Garcia	200360	PDI	59
7	Lilian Rosa Aguiar	191072	PDI	58
8	Delcissa da Silva Farias	200413	PDI	58
9	Cristina Mendonça Gili	92858	PDI	56
10	Léia aparecida vinha vilhalba	194656	PDI	52
11	Flávia Lima dos Santos	195454	PDI	52
12	Sara de Sales Limeira	190783	PDI	51
13	Priscila Vital	95655	PDI	48
14	Regina goes de lima	19450	PDI	45
15	Renata Moro Vicente	194676	PDI	42
16	Edinalva Rodrigues da Silva	195868	PDI	42
17	Evelyn dos Santos Affonso	200551	PDI	41
18	Analice Nogueira da Silva	194356	PDI	39
19	Daniela Gomes Ricardo	1911212	PDI	38
20	Gislaine santos da silva	189857	PDI	36
21	Crisyanni Zuchelli Rocha de Queiroz	92840	PDI	35
22	Karoline Fernandes da Silva	197818	PDI	33
23	Jéssica da Silva Santos	197791	PDI	32
24	Aleksandra de Arruda Melo	198116	PDI	32
25	Josenilda Ramos Lima	198157	PDI	30
26	Cleice Fabiana Rodrigues	195109	PDI	18

DESCLASSIFICADOS				
	Alexsandra da silva santana	1910990	PDI	
	Marcia Aparecida Blasques	95644	PDI	
	Jessica Madalena Ambrosio Martinez	194718	PDI	
	Valdineide Silva Souza de Paula	198	PDI	
	Luanês Gonçalves de Oliveira	200536	PDI	
	Vitória de melo delmondes bastos	200077	PDI	
	Camila Alves	194666	PDI	
	Karina Aparecida Arena	200523	PDI	



CLASSIFICAÇÃO PROJETO MEDIADOR DE APRENDIZAGEM 2024 - MARÇO - PEB I				
Nº	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	NOTA
1	Débora Vieira de Melo Silva	198247	PEB	51
2	Nadir Ferreira dos Santos	193507	PEB	50
3	Edla de Almeida Macedo	197089	PEB	49
4	Adriana Leite dos Santos Nascimento	153458	PEB	47
5	Magali Ramos das Neves Torres	193623	PEB	44
6	Emilia Santana Vieira Neta	198312	PEB	35
7	Daniele Grilo	193491	PEB	35

DESCLASSIFICADOS				
	Lucia Helena de Souza Oliveira	194961	PEB	
	Cristina divito machado	193556	PEB	
	Lucione Rodrigues da Luz	200228	PEB	
	Heloísa Lúcio Barbosa	80040	PEB	



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO PROJETO XADREZ 2024 - MARÇO

POSIÇÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	UNIDADE ESCOLAR	TOTAL DE PONTOS
1º	JANDIRA DE JESUS ALVES RODRIGUES	190.367	JOÃO GUIMARÃES ROSA	60
2º	BRUNA MARIA DA CONCEIÇÃO	189.407	OSCAR PENNACINO	60
3º	MARIA JOSÉ DE ANDRADE PORTO	193.401	MAESTRO DOMINGOS BLASCO	55
4º	JOSÉ FERNANDO SANTOS DE MORAIS	190.400	TEREZINHA MARTINS PEREIRA	52
5º	DÉBORA MENDES DE MATOS	193.082	JOÃO LARIZZATTI	48
6º	ANTONIO WELSON DA SILVA	200.172	JOÃO LARIZZATTI	INDEFERIDO



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO PROJETO INFORMÁTICA 2024 - MARÇO

Class.	Nome	Matrícula	Cargo	Pontuação
1	Bruno Nascimento dos Santos	193886	PEB-I Efetivo	74
2	Rosilene Correa da Silva Zamlut	153511	PEB-I Efetivo	70
3	Mary Paloma R. dos Santos D. de Oliveira	189063	PEB-I Efetivo	65,5
4	Camila dos Reis	201742	PEB-I Adjunto	63
5	Michele Fernandes Braz	198190	PEB-I Efetivo	60,25
6	Nadir Ferreira dos Santos	195307	PEB-I Efetivo	56
7	Fabiana Mota de Assis Santos	181403	PEB-I Efetivo	55
8	Milena Oliveira Damacena Alves	201997	PEB-I Adjunto	54
9	Maria das graças filgueira Santos	199094	PEB-I Efetivo	46
10	Lucia Helena de Souza Oliveira	194961	PEB-I Efetivo	43,5
11	Rafaela Santos de Araújo	192203	PEB-I Efetivo	42
12	MARIA JOSE DA SILVA SANTOS	94232	PEB-I Adjunto	39



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO PROJETO SAP 2024 - MARÇO

Classificação	Nome	Matrícula	Cargo	PONTUAÇÃO
1	Mario Ferreira Mendes	193,534	PEB-I Efetivo	68
2	Maria Aparecida Da Silva	197008	PEB-I Efetivo	65
3	Camila Dos Reis	201742	PEB-I Adjunto	63
4	Maria Aparecida Martins Camilo	80521	PEB-I Efetivo	61
5	Célia Luzia De Oliveira Silva	191688	PEB-I Efetivo	58
6	Lucinéia Rocha De Amorim Teixeira	189005	PEB-I Efetivo	58
7	Elza Francisco Roia	93,368	PEB-I Efetivo	56
8	Débora Vieira De Melo Silva	198247	PEB-I Efetivo	56
9	Adele Contini	198769	PEB-I Adjunto	56
10	Melissandra Ferreira	193339	PEB-I Efetivo	46
11	Cristina Divito Machado	193556	PEB-I Efetivo	44
12	Valéria Maria De Oliveira	196608	PEB-I Efetivo	44
13	Natalia Corsi Cavalcante Calado	193426	PEB-I Efetivo	41
14	Nadir Ferreira Dos Santos.	193507	PEB-I Efetivo	38
15	Milena Oliveira Damacena Alves	201997	PEB-I Adjunto	36
16	Patrícia Manzieri Nunes	198194	PEB-I Efetivo	36
17	Lucia Helena De Souza Oliveira	194961	PEB-I Efetivo	33



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, publica as vagas para atribuição de **CARGA SUPLEMENTAR** que será realizada no dia **18/03/2024** (segunda feira), nos horários abaixo:

Horário: 09:00 horas (aos professores que trabalham no período da tarde)
14:00 horas (aos professores que trabalham no período da manhã)

Osasco, 15 de março de 2024.

Antônio Claudio Flores Piteri
Secretário de Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SALDO DE VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR 18/03/2024

EMEI - 27h

TIPO	UNIDADES	PERÍODO DA MANHÃ	PERÍODO DA TARDE
EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	0	2
CEMEI	JOSÉ FLÁVIO DE FREITAS, PROF.	0	2
CEMEI	MARIA APARECIDA DE C. DAMMY RODRIGUES	0	1
CEMEI	MARIO SEBASTIÃO ALVES DE LIMA	1	1
CEMEI	OSVALDO GONÇALVES DE CARVALHO	0	1
EMEIEF	SAAD BECHARA	0	1
CEMEI	SALVADOR SACCO	0	1
EMEIEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR		1

SALDO DE VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR 18/03/2024

EMEF - 27h

TIPO	UNIDADES	PERÍODO DA MANHÃ	PERÍODO DA TARDE
EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	1	0
CEMEIEF	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	0	8
EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	0	2
EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a	0	1
EMEF	EMEF JOÃO GUIMARÃES ROSA	1	1
CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ	1	0
EMEIEF	SAAD BECHARA	0	5
EMEIEF	TECLA MERLO, IRMÃ	1	0

SALDO DE VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR

EJA

TIPO	NOME DA UNIDADE	21 HORAS	15 HORAS
EMEIEF	ELIO APARECIDO DA SILVA	0	1
EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR		1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SALDO DE VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR 18/03/2024			
CRECHE			
TIPO	UNIDADES	PERÍODO DA MANHÃ	PERÍODO DA TARDE
CEMEI	GERTRUDES DE ROSSI		2
CRECHE	JOAQUINA FRANÇA		1
CEMEI	MARIA ALVES DÓRIA		5
CEMEI	MARIO SEBASTIÃO		3
CRECHE	SADAMITU OMOSAKO		6
CRECHE	SILVIA FERREIRA FARAH		2
CEMEI	YOLANDA BOTARO VICENTE		2
CEMEI	ZAIRA COLLINO		1



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO**

SALDO DE VAGAS - PEB II - AEE 18/03/2024

	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF.		1
2	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	1	
3	EMEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF ^a		1
4	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	1	
5	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a (COL. D'OESTE)	1	1
6	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	1	
7	EMEIEF	LUIZ BORTOLOSSO	1	1
8	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	1	1
9	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROF ^a .	1	
10	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR		1
11	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.	1	
12	EMEF	OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA	1	
13	EMEIEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF ^a	1	
14	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	1	1
15	EMEIEF	SAAD BECHARA	1	
16	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF ^a		1
17	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR		1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SALDO DE VAGAS - EMEF - PEB II 18/03/2024

INGLÊS

	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE	M/T	
					M	T
1	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	-	-	-	4
2	EMEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	-	-	-	6
3	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a (COL. D'OESTE)	-	-	-	4
4	EMEF	JOÃO LARIZZATTI	-	-	2	8
	EMEF	LUCIANO FELICIO BIONDO	-	-	-	4
5	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ	-	-	-	10
6	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	-	-	-	6
7	EMEIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI	-	-	-	4+12
8	EMEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.	-	18	-	-
9	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ	-	-	-	14
10	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA	-	-	-	10
11	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROF ^a	-	18	-	-

ED. FÍSICA

TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE	M/T	
				M	T
1	EMEF ALICE RABECHINI FERREIRA	18(LP 30)	-	-	-
2	EMEF ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	-	-	6	6
3	EMEIEF FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	-	18	-	-
4	EMEIEF FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	-	-	4	4
5	EMEIEF JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a (COL. D'OESTE)	-	-	4	4
6	EMEF JOÃO LARIZZATTI	20	-	-	10
7	EMEF JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	-	-	-	4
8	EMEF JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	-	18	-	-
	EMEF LUCIANO FELICIO BIONDO	-	18	-	-
9	CEMEIEF MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ	-	-	-	10
10	CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR	-	-	-	6
11	EMEIEF MARINA VON PUTTKAMMER MELLI	-	18	6	8
12	EMEF OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA	-	-	6	-
13	EMEF OSCAR PENNACINO			2	2
15	EMEIEF SAAD BECHARA	-	-	12	14
16	EMEF TOBIAS BARRETO DE MENEZES	-	-	10	10
17	EMEIEF VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	-	-	6	6
18	EMEF VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	-	-	-	6
19	CEU ZILDA ARNS NEUMANN	-	-	10	-
20	EMEIEF ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROF ^a	-	-	-	8

ARTE

TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE	M/T	
				M	T
1	EMEF ALICE RABECHINI FERREIRA	-	-	-	6
	EMEF ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	-	-	-	4
2	EMEF ANÉZIO CABRAL, PROF.	-	28	10	-
3	EMEF JOÃO LARIZZATTI	-	-	2	-
4	CEMEIEF MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	-	-	-	8
5	EMEIEF MARINA VON PUTTKAMMER MELLI, PROF ^a	18(LP ABRIL)	-	-	-
6	EMEF OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA			8	
	EMEIEF RENATO FIUZA TELES		18		
7	EMEIEF SAAD BECHARA	18(LG)	-	4	4
8	EMEIEF TECLA MERLO, IRMÃ	-	-	4	16
9	EMEF VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	-	-	-	6
10	EMEIEF VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	-	24	-	-

SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMPED

Elaine Matos, presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiencia - COMPED, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber:

CONVOCA para reunião ordinária do **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED – Biênio 2022/2024**, todos os conselheiros empossados representando a sociedade civil, bem como os conselheiros representando o governo, indicados pelas secretarias que compõe o Conselho.

Primeira chamada às 9:00 horas.

Na oportunidade iremos pautar:

- Leitura e Deliberação da Ata da última reunião do dia 05/03/2024;
- Resumo da Conferência Estadual
- Organização das Comissões
- Releitura do Regimento Interno

Informes:

Decreto 12.891 de 05 de maio de 2021, a Semana da Conscientização do Transtorno do Espectro do Autista – TEA.

A reunião acontecerá no dia 27 de março de 2024 (quarta-feira), às 09:00 horas, com previsão de término às 12:00 horas.

Ocorrendo presencialmente na Avenida Analice Sakatauskas, 204 – (04º andar) – Bela Vista – Osasco/SP – CEP 06060-000.

Osasco, 14 de março de 2024

ELAINE MATOS
Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA INTERNA N° 32/2024

**Dispõe sobre a revogação da Portaria Interna
Nº 31/2024 da SEPCD.**

SALOMÃO RODRIGUES DE LIRA JUNIOR, Secretário Executivo da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **REVOGADA** a Portaria Interna nº 31/2024, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco (IOMO), dia 13 de março de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário, em especial a Portaria Interna nº 31/2024.

Osasco, 14 de março de 2024.

SALOMÃO RODRIGUES DE LIRA JUNIOR
Secretário Executivo da Pessoa com Deficiência

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**PROCESSO: 015.538/2023****REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2023****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS ESTOCÁVEIS****RESUMO DA ATA DA SESSÃO**

Às 10h do dia 11 de dezembro de 2023 reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria 1748 de 26/05/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 018.514/2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 113/2023, cujo objeto é o registro de preços para fornecimento de alimentos estocáveis.

I – ABERTURA: Aberta a sessão pública e analisadas as propostas, foi aberta a fase de lances.

II - CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO: Após a rodada de lances foi convocada a empresa vencedora de cada lote para negociação e aceitabilidade do preço. Ato sucessivo, os documentos de habilitação foram verificados por esta Pregoeira e equipe de apoio, e estando de acordo com as exigências do Edital, as empresas foram declaradas habilitadas. Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, nenhuma Licitante se posicionou.

III – ADJUDICAÇÃO: Os objetos da licitação foram ADJUDICADOS por lote conforme segue:

Lote 01 para a empresa SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA. – CNPJ 03.649.725/0001-01 pelo valor total de R\$ 462.946,44 (Quatrocentos e Sessenta e Dois Mil, Novecentos e Quarenta e Seis Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

Lote 02 para a empresa COMERCIAL PREMIUM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA – CNPJ 05.367.970/0001-43 pelo valor de R\$ 31.799,64 (Trinta e Um Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

Lote 03 para a empresa SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA – CNPJ 03.649.725/0001-01 pelo valor de R\$ 35.463,36 (Trinta e Cinco Mil, Quatrocentos e Sessenta e Três Reais e Trinta e Seis Centavos).

Lote 04 cancelado no julgamento. Motivo: Não houve licitante apto para o lote.

Lote 05 para a empresa ONIX-BRASIL COMERCIAL LTDA. – CNPJ 02.119.775/0001-06 pelo valor de R\$ 425.466,72 (Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil, Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais e Setenta e Dois Centavos).

Lote 06 para a Empresa SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA – CNPJ 03.649.725/0001-01 pelo valor de R\$ 16.608,00 (Dezesseis Mil, Seiscentos e Oito Reais).

Lote 07 para a empresa SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA – CNPJ 03.649.725/0001-0 pelo valor de R\$ 60.793,74 (Sessenta Mil, Setecentos e Noventa e Três Reais e Setenta e Quatro Centavos).

Lote 08 para a empresa SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA – CNPJ 03.649.725/0001-01 pelo valor de 53.164,62 (Cinquenta e Três Mil, Cento e Sessenta e Quatro Reais e Sessenta e Dois Centavos).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Lote 09 para a empresa NAT NUTRE ALIMENTOS LTDA – CNPJ 21.813.311/0001-40 pelo valor de R\$ 70.906,17 (Setenta Mil, Novecentos e Seis Reais e Dezessete Centavos).

Lote 10 para a empresa PAPA DOCE COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA – CNPJ 09.624.705/0001-54 pelo valor de R\$ 95.885,00 (Noventa e Cinco Mil, Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais).

Lote 11 para a empresa NAT NUTRE ALIMENTOS LTDA – CNPJ 21.813.311/0001-40 pelo valor de R\$ 336.429,12 (Trezentos e Trinta e Seis Mil, Quatrocentos e Vinte e Nove Reais e Doze Centavos).

Lote 12 para a empresa COMERCIAL PREMIUM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA – CNPJ 05.367.970/0001-43 pelo valor de R\$ 301.062,32 (Trezentos e Um Mil, Sessenta e Dois Reais e Trinta e Dois Centavos).

Lote 13 para a empresa MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA – CNPJ 22.077.561/0001-21 pelo valor de R\$ 15.805,32 (Quinze Mil, Oitocentos e Cinco Reais e Trinta e Dois Centavos).

Lote 14 cancelado no julgamento. Motivo: Não houve licitante apto para o lote.

Lote 15 para a empresa COMERCIAL PREMIUM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA – CNPJ 05.367.970/0001-43 pelo valor de R\$ 93.113,80 (Noventa e Três Mil, Cento e Treze Reais e Oitenta Centavos).

Lote 16 para a empresa SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA – CNPJ 31.042.793/0001-35 pelo valor de R\$ 397.369,76 (Trezentos e Noventa e Sete Mil, Trezentos e Sessenta e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos).

Lote 17 para a empresa SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA – CNPJ 31.042.793/0001-35 pelo valor de R\$ 170.015,52 (Cento e Setenta Mil, Quinze Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

Lote 18 para a empresa SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA – CNPJ 31.042.793/0001-35 pelo valor de R\$ 219.646,80 (Duzentos e Dezenove Mil, Seiscentos e Quarenta e Seis Reais e Oitenta Centavos).

Lote 19 para a empresa SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA – CNPJ 31.042.793/0001-35 pelo valor de R\$ 596.505,00 (Quinhentos e Noventa e Seis Mil, Quinhentos e Cinco Reais).

A ATA na íntegra encontra-se disponível no endereço www.comprasnet.gov.br – UASG 450573 – PE 113/2023.

Daiana Brehmer Pereira
Pregoeira

Lorena Leão de Castro
Membro

Ednea Barbosa da Conceição
Membro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 225/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 18/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 146/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 206/2024

DATA DA ASSINATURA: 14/02/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

CONTRATADA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO - ME

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Utensílios de Limpeza

VALOR: R\$ 464,64 (Quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 497/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 111/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 34/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 404/2024

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: ROSILENE TONATTO SPAZZINI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Peças de Vestuário

VALOR: R\$ 3.200,00 (Três mil, duzentos reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 498/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 111/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 34/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 404/2024

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: ROSILENE TONATTO SPAZZINI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Peças de Vestuário

VALOR: R\$ 2.800,00 (Dois mil, oitocentos reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 499/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 111/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 34/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 404/2024

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: ROSILENE TONATTO SPAZZINI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Peças de Vestuário

VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 500/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 111/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 34/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 404/2024

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: ROSILENE TONATTO SPAZZINI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Peças de Vestuário

VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 436/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 18/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 146/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 537/2024

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Planejamento e Gestão

CONTRATADA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO - ME

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Utensílios de Limpeza

VALOR: R\$ 649,95 (Seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 437/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 18/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 146/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 537/2024

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Planejamento e Gestão

CONTRATADA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO - ME

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Utensílios de Limpeza

VALOR: R\$ 5.039,33 (Cinco mil, trinta e nove reais e trinta e três centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 438/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 18/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 149/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 537/2024

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Planejamento e Gestão

CONTRATADA: RDM MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Utensílios de Limpeza

VALOR: R\$ 2.573,80 (Dois mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 439/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 18/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 148/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 537/2024

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Planejamento e Gestão

CONTRATADA: MAX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES e SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Utensílios de Limpeza

VALOR: R\$ 197,52 (Cento e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 515/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203/2024

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024

CONTRATANTE: Secretaria Executiva da Infância e Juventude

CONTRATADA: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Utensílios de Limpeza

VALOR: R\$ 911,68 (Novecentos e onze reais e sessenta e oito centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 516/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203/2024

DATA DA ASSINATURA: 08/03/2024

CONTRATANTE: Secretaria Executiva da Infância e Juventude

CONTRATADA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO - ME

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Utensílios de Limpeza

VALOR: R\$ 2.069,57 (Dois mil, sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 517/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148 /2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203/2024

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2024

CONTRATANTE: Secretaria Executiva da Infância e Juventude

CONTRATADA: MAX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES e SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Utensílios de Limpeza

VALOR: R\$ 379,34 (Trezentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 514/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343/2024

DATA DA ASSINATURA: 08/03/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Cultura

CONTRATADA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO - ME

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Utensílios de Limpeza

VALOR: R\$ 3.537,75 (Três mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 403/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 415/2024

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: NIMARFS DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Água Mineral

VALOR: R\$ 1.210,50 (Hum mil, duzentos e dez reais e cinquenta centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 404/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 415/2024

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: MAX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES e SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Água Mineral

VALOR: R\$ 3.288,00 (Três mil, duzentos e oitenta e oito reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 495/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 400/2024

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: DEBRIN BRASIL LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Peças de Vestuário

VALOR: R\$ 2.664,00 (Dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 496/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 400/2024

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: DEBRIN BRASIL LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Peças de Vestuário

VALOR: R\$ 1.776,00 (Hum mil, setecentos e setenta e seis reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 489/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 402/2024

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: WPPT CONFECÇÕES LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Peças de Vestuário

VALOR: R\$ 425,60 (Quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 490/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 402/2024

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: WPPT CONFECÇÕES LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Peças de Vestuário

VALOR: R\$ 427,50 (Quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 491/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 111/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 41/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 402/2024

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: WPPT CONFECÇÕES LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Peças de Vestuário

VALOR: R\$ 218,80 (Duzentos e dezoito reais e oitenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 492/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 111/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 41/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 402/2024

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: WPPT CONFECÇÕES LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Peças de Vestuário

VALOR: R\$ 112,40 (Cento e doze reais e quarenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 572/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 109/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 42/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 607/2024

DATA DA ASSINATURA: 08/03/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: SETIPLAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Sacos de Lixo

VALOR: R\$ 9.487,00 (Nove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 573/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 109/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 42/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 607/2024

DATA DA ASSINATURA: 08/03/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: SETIPLAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Sacos de Lixo

VALOR: R\$ 9.086,00 (Nove mil, oitenta e seis reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 441/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 185/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 550/2024

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Planejamento e Gestão

CONTRATADA: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis Comuns e Higiênicos

VALOR: R\$ 2.982,85 (Dois mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 410/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 695/2024

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Governo

CONTRATADA: NIMARFS DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Água Mineral

VALOR: R\$ 1.614,00 (Hum mil, seiscentos quatorze reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 411/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 695/2024

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Governo

CONTRATADA: NIMARFS DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Água Mineral

VALOR: R\$ 3.228,00 (Três mil, duzentos e vinte e oito reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 601/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 280/2024

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Cultura

CONTRATADA: MAX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES e SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Água Mineral

VALOR: R\$ 2.740,00 (Dois mil, setecentos e quarenta reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 305/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 418/2024

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: COMERCIAL PREMIUM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Açúcar e Filtro

VALOR: R\$ 1.800,00 (Hum mil, oitocentos reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 307/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 418/2024

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: COMERCIAL PREMIUM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Açúcar e Filtro

VALOR: R\$ 900,00 (Novecentos reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 306/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 69/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 152/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 418/2024

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: RDM MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Açúcar e Filtro

VALOR: R\$ 210,00 (Duzentos e dez reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 390/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 18/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 146/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 444/2024

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO - ME

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Utensílios de Limpeza

VALOR: R\$ 91.167,00 (Noventa e um mil, cento e sessenta e sete reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 525/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 73/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 172/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 699/2024

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Comunicação

CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Kit Lanche

VALOR: R\$ 10.254,00 (Dez mil, duzentos e cinquenta e quatro reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 234/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 69/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 151/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 455/2024

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Comunicação

CONTRATADA: COMERCIAL PREMIUM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Açúcar e Filtro

VALOR: R\$ 90,00 (Noventa reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 358/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 185/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 525/2024

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2024

CONTRATANTE: Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar

CONTRATADA: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis Comuns e Higiênicos

VALOR: R\$ 241,88 (Duzentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 359/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 525/2024

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2024

CONTRATANTE: Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar

CONTRATADA: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis Comuns e Higiênicos

VALOR: R\$ 967,52 (Novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 360/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 525/2024

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2024

CONTRATANTE: Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar

CONTRATADA: JTH COMÉRCIO LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis Comuns e Higiênicos

VALOR: R\$ 287,04 (Duzentos e oitenta e sete reais e quatro centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 361/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 525/2024

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2024

CONTRATANTE: Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar

CONTRATADA: JTH COMÉRCIO LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis Comuns e Higiênicos

VALOR: R\$ 4.305,60 (Quatro mil, trezentos e cinco reais e sessenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 362/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 525/2024

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2024

CONTRATANTE: Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar

CONTRATADA: MGS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis Comuns e Higiênicos

VALOR: R\$ 221,40 (Duzentos e vinte e um reais e quarenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 363/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 525/2024

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2024

CONTRATANTE: Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar

CONTRATADA: VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis Comuns e Higiênicos

VALOR: R\$ 42,80 (Quarenta e dois reais e oitenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 364/2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 525/2024

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2024

CONTRATANTE: Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar

CONTRATADA: VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis Comuns e Higiênicos

VALOR: R\$ 42,80 (Quarenta e dois reais e oitenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 365/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 525/2024

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2024

CONTRATANTE: Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar

CONTRATADA: TRÊS LAGOAS COMÉRCIO DE SACARIAS E EMBALAGENS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis Comuns e Higiênicos

VALOR: R\$ 1.323,00 (Hum mil, trezentos e vinte e três reais)

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇOS DE REGISTRO DE PREÇOS.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 231/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 571/2024

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2024

CONTRATANTE: Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar

CONTRATADA: AMBP PROMOÇÕES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Coffee Break

VALOR: R\$ 733,50 (Setecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 314/2024.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 613/2024

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Administração

CONTRATADA: VILLE SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Gráfico

VALOR: R\$ 9.717,50 (Nove mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 365/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 706/2024

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024

CONTRATANTE: Secretaria Executiva da Infância e Juventude

CONTRATADA: AMBP PROMOÇÕES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Coffee Break

VALOR: R\$ 17.115,00 (Dezessete mil, cento e quinze reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 364/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 703/2024

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024

CONTRATANTE: Secretaria Executiva da Infância e Juventude

CONTRATADA: AMBP PROMOÇÕES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Coffee Break

VALOR: R\$ 17.115,00 (Dezessete mil, cento e quinze reais)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 366/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 707/2024

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024

CONTRATANTE: Secretaria Executiva da Infância e Juventude

CONTRATADA: AMBP PROMOÇÕES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Coffee Break

VALOR: R\$ 17.115,00 (Dezessete mil, cento e quinze reais)

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 122/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.345/2023.

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para o Fornecimento de Dietas Enterais Sistemas aberto e fechado, Fórmulas Infantis e Suplementos Nutricionais

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses- de 05/03/2024 a 04/03/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 122/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.345/2023.

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO RGS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para o Fornecimento de Dietas Enterais Sistemas aberto e fechado, Fórmulas Infantis e Suplementos Nutricionais

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses- de 05/03/2024 a 04/03/2025.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS**

RETIFICAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 281/2024.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 534/2024

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Administração

CONTRATADA: VILLE SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Gráfico

VALOR: R\$ 8.300,00 (Oito mil, trezentos reais)

Onde se lê:

ORDEM DE SERVIÇO Nº 281/2024.

Leia se:

ORDEM DE SERVIÇO Nº 261/2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO E CONTROLE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO nº. 17.208/2023

NOTA DE EMPENHO nº. 6905/2024

DL nº. 710/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – **SF**

CONTRATADA: V KAUTZ COMERCIO VAREJISTA (BOX DO OLEO)

CNPJ: 34.454.130/0001-16

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE MICRO-ONDAS E GELADEIRAS

ASSINATURA: 15/03/2024

VALOR: R\$ 2.989,60 (DOIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS)

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS

SECRETARIA DE FINANÇAS**SECRETARIA DE FINANÇAS – SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Os contribuintes abaixo indicados ficam notificados do cancelamento de ofício, conforme art. 94 da LC 404/2022, da Inscrição Municipal por estarem inativos e não serem encontrados no local ou terem alterado de município, conforme Art. 280 – IV da LC 404/2022.

Ficam também os contribuintes, notificados do lançamento da taxa de licença para funcionamento do exercício de 2023 para aquelas que foram encerradas neste período, devendo no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, efetuar o pagamento do valor do crédito tributário conforme Art. 281 da LC 404/2022 ou a apresentação de defesa escrita, junto a Secretaria de Finanças de Osasco, sob pena de cobrança executiva, conforme preceitua o Art. 329 e 346 - I da LC 404/2022.

O cancelamento de ofício da inscrição municipal não extingue os débitos tributários, art. 96 da LC404/2022.

Inscrição	Nome/Razão Social	CPF/CNPJ	Data Cancelamento
2013166449	FRANCISCO ALDO MAIA BAR E MERCEARIA - ME	11.072.342/0001-33	12/03/2024
2013166452	HELIO DIONISIO LIMA - ME	11.077.306/0001-62	12/03/2024
2013166453	ROBERTO APARECIDO DA SILVA MIXAGEM - ME	11.077.459/0001-00	12/03/2024
2013166457	MARIA ZILMA COSTA FERREIRA ROUPAS - ME	11.081.865/0001-46	29/09/2021
2013166458	GOLF CAR WASH LIMPEZA DE AUTOS LTDA - ME	11.082.512/0001-60	12/09/2022
2013166463	PLEROMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	11.087.747/0001-45	15/07/2021
2013166467	A.N.S MODAS LTDA. - ME	11.093.993/0001-00	29/11/2023
2013166469	IVANIR N. SILVA COSMETICOS - ME	11.098.884/0001-85	06/11/2017
2013166470	LOJAS BARSSOTS COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME	11.099.137/0001-61	12/03/2024
2013166471	EDILSON EUGENIO SERVICOS DE DIGITACAO - ME	11.101.518/0001-38	19/11/2014
0000161774	JOEL GOULART DIAS	11.110.304/0001-28	18/03/2022
2013166474	RUTE BEZERRA SOARES - ME	11.111.811/0001-86	23/03/2023

2013166475	LUIS E FERNANDA CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	11.112.171/0001-29	17/07/2017
2013166478	GLAUCO PARRILLO FERNANDES COSMETICOS - ME	11.113.100/0001-40	13/03/2024
2013166479	CARLA NASCIMENTO DOS SANTOS BIJUTERIAS - ME	11.115.237/0001-34	13/03/2024
2013166480	DAIANI CRISTINA DA SILVA LANCHONETE - ME	11.115.258/0001-50	13/03/2024
2013166481	FABIO DE OLIVEIRA ROTISSERIA E LANCHONETE - ME	11.115.505/0001-18	13/03/2024
2013166482	LUCIANO DE JESUS DA SILVA CESTAS - ME	11.115.913/0001-70	13/03/2024
2013166483	REFEICOES MANANCIAL LTDA - ME	11.115.952/0001-77	28/05/2021
2013166584	CASA DE EMBALAGENS ROCHDALE LTDA. - ME	11.116.195/0001-56	13/03/2024
2013166585	EUCLIDEA & GUINA RESTAURANTE LTDA - ME	11.116.220/0001-00	13/03/2024
2013166586	HORT FRUTAS POMAR NOVO LTDA - ME	11.116.249/0001-83	13/03/2024
2013166587	VERGILIO BARRETO - ME	11.116.267/0001-65	13/03/2024
2013166588	CICERO CUPERTINO DOS SANTOS FILHO - ME	11.126.159/0001-73	13/03/2024
2013166589	ILZA MARIA ABREU SILVA LINGERIE - ME	11.126.332/0001-33	13/03/2024
2013166590	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA UNO INFORMATICA	11.129.297/0001-06	20/03/2020
2013166600	NEW ZEALAND AGROPECUARIA LTDA	11.135.323/0001-09	24/11/2020
2013166611	IVAN OLIVEIRA TERRA LOCACAO DE VEICULOS - ME	11.143.769/0001-85	14/03/2020
2013166612	BAR E LANCHONETE DOS ESPORTISTAS LTDA - ME	11.143.814/0001-00	15/09/2020
2013166614	MARINA LUIZA FARO - ME	11.144.294/0001-41	14/03/2020
2013166615	MARIA APARECIDA SOARES DOS SANTOS FUNILARIA - ME	11.144.370/0001-19	14/03/2020
2013166616	WEDMYLSON LUCAS DA SILVA - ME	11.144.410/0001-22	14/03/2020
2013166717	LUCIMAR SANTANA FIGUEREDO - ME	11.145.900/0001-43	14/03/2020
2013166719	LENILSON I. DE MELO - ME	11.151.002/0001-06	14/03/2020
0000177249	ADEMAR DIAS DA SILVA NETO - ME	11.151.063/0001-65	17/02/2021
0000175469	PERFECT CLINICA DE ESTETICA LTDA - EPP	11.151.817/0001-87	17/05/2019
2013166725	EDUARDO ROMAO DA SILVA - ME	11.154.633/0001-70	14/03/2020

2013166729	MVL PRODUCOES E CONFECCAO LTDA - ME	11.157.232/0001-74	15/03/2024
2013166730	ADRIANA APARECIDA AGRI SOARES - ME	11.165.601/0001-70	06/12/2021
2013166733	LUIS PINHEIRO DE SOUSA - ME	11.177.069/0001-01	15/03/2024
2013166734	LUIZ CARLOS COELHO RESTAURANTE - ME	11.178.058/0001-46	15/03/2024
2013166735	MARLON FELIX DA SILVA ESTETICA - ME	11.178.253/0001-76	15/03/2024
2013166736	FABIO DE SOUZA LIMA MECANICA - ME	11.178.280/0001-49	25/02/2024
2013166739	ROSIRENE MARTINS BEZERRA - ME	11.180.265/0001-35	15/03/2024
2013166742	LANCHONETE 61 LTDA - ME	11.182.881/0001-25	15/02/2016
2013166744	PAULO CESAR BERNARDINO - ME	11.183.836/0001-95	15/03/2024
2013166745	ASSOCIACAO SHITO KAI DO BRASIL	11.183.897/0001-52	15/03/2024
2013166746	JANAINA DE CAMPOS BUENO - MINIMERCADO - ME	11.185.262/0001-94	15/03/2024
2013166748	SUZANA GAVA DA CRUZ - ME	11.186.216/0001-00	29/10/2020
2013166749	ARLINDO PROFETA - ME	11.186.252/0001-73	15/03/2024
2013166750	MARICELIA BORBA DE FRANCA - ME	11.186.481/0001-98	15/03/2024
2013166851	JOSILMA MARIA DA CRUZ - ME	11.186.488/0001-00	15/03/2024
2013166853	ALEXANDER MARTINS DE SOUZA - ME	11.188.630/0001-58	15/03/2024
2013166855	LUCIANA DE OLIVEIRA - MIUDEZAS - ME	11.189.587/0001-45	18/03/2019
2013166856	GISELE REGINA GUEDES DA SILVA CHAVEIRO - ME	11.189.635/0001-03	15/03/2024

Osasco, 15/03/2024



Sávio Alexander Ferreira
Diretor do Departamento do Cadastro
Secretaria de Finanças



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
Secretaria de Finanças

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RELANÇAMENTO/LANÇAMENTO
COMPLEMENTAR DE IPTU**

A Diretoria de Fiscalização Imobiliária da Secretaria de Finanças do Município de Osasco, no uso das suas atribuições legais e em atendimento as disposições do Título II, Capítulo I, Seção VI do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 139/2005, após realizações de diligências in loco, notifica via edital os (as) Sr. (as) Proprietários(as), Compromissários(as) e/ou Possuidores(as) dos imóveis abaixo arrolados, acerca do(s) seguintes lançamentos/relançamento(s) do IPTU e/ou TCRRS:

Sujeito Passivo: LUIZ ANTONIO CALLEGARI

Endereço de localização: RUA MARIA DE LOURDES PONCE, 59 – L 59 Q 10 –
VILA CAMPESINA – OSASCO- SP – 06023-170
CDC: 1548020000

Inscrição Cadastral: 23242.12.95.0145.00.000.01

ORDEM DE SERVIÇO – IPTU: 495/2024

Exercícios lançados/relançados: 2024.

Por meio do site da Secretaria de Finanças da Prefeitura de Osasco é possível obter a segunda via digital do carnê de IPTU do presente exercício. Transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação do presente edital, ficam os contribuintes/sujeitos passivos notificados dos respectivos lançamentos e intimados a recolher ou impugnar a exigência fiscal no prazo, nos termos dos artigos 29 a 34 do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 139/2005.


Tânia Angiolucci
Diretora de Departamento de
Fiscalização Imobiliária

SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO
IMOBILIARIO E CONTROLE DE USO DO SOLO
ATOS DO DIRETOR

COMUNIQUE-SE CI 11

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
23392/2022	20434/2015	2730/2021
13292/2015	11700/2023	18656/2023
13499/2014	11107/2020	18414/2023
117/2021	73/2019	13031/2018
16499/2016	17857/2023	19119/1989
10137/2005	9917/2022	21049/2023
16727/2023	499/2023	19335/2020
9754/2018	5564/2021	

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO 30 DIAS

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
202302160078	47993
202402005054	48449
202402003364	48428
202303197315	48672
17875/2022	48847
30353/2013	49057
18688/2023	48917
20798/2021	49011
20715/2023	48982

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO 60 DIAS

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
12715/2023	49072

DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
16133/2021	42916

INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
27665/2019	48655
26403/2022	48656
14452/2023	46538

OSASCO, 15 DE MARÇO DE 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO
IMOBILIARIO E CONTROLE DE USO DO SOLO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § unico,59,60,61,285 § 1º, 253,334 § 3º, 345 e 350 §2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
48037	12/12/2023	ESP DE MANOEL VITORINO FILHO
48981	05/05/2024	IRMÃO LUGO LTDA
48438	12/12/2023	MARIA CRUZ DOS SANTOS
46870	03/03/2024	ADRIANA LOTERIO DAMASCENO
48677	18/12/2023	ANTONIO RODRIGUES
48674	11/12/2023	ANTONIO LOPES DA SILVA
48670	07/12/2023	MARIA VERONICA DE LIMA RIBEIRO
49129	31/01/2024	GUILHERME LUIZ DA SILVA MONOZZI
49131	31/01/2024	WALTER RODRIGUES
48938	24/01/2024	CDHU DO ESTADO DE SP
48596	31/01/2024	FRANCISCO VALDIR P DE FREITAS
48850	12/01/2024	JOSE MARIA DE OLIVEIRA
48599	02/02/2024	DIEGO ROSSI PERES
48928	26/02/2024	NANCI SIMPLICIO VANDERLEI
48849	11/01/2024	ALEXANDRA ALMEIDA DE OLIVEIRA
48922	15/01/2024	JOSE MARTINS DE CARVALHO
48925	15/01/2024	PAULO SERGIO RICARDO
48538	18/01/2024	MANOEL P SANTOS
49204	19/01/2024	BENEDITO ALVES DA SILVA
48926	22/01/2024	ILSO APARECIDO SOARES
48937	24/01/2024	CDHU DO ESTADO DE SP
48941	24/01/2024	EVERALDO MOIZES DA SILVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 4928/2018, artigos 5, 12º E 13, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
49082	07/03/2024	DIONIZIO PIRES
49301	30/01/2024	GAFISA S/A
48437	12/12/2023	VALENTINA WANIRCA
48649	18/12/2023	ESPOLIO DE SILVIO MIGUEL
48442	21/12/2023	JOAO ANTONIO RODRIGUES
48441	21/12/2023	VICENTE DA SILVA
48712	12/12/2023	DALVA GONÇALVES DE SOUZA
46545	11/01/2024	JHAN MOHAMED ZOGHBI
46548	22/01/2024	ANTONIO MARCIO LOPES

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigo, 345 § 2º, 372, VIII,374, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
48392	04/12/2023	SONIA RAIMUNDA VENANCIO BARBOSA
49126	30/01/2024	JOSE PEREIRA COSTA
46887	21/03/2024	ADRIANA LOTERIO DAMASCENO
49016	05/01/2024	ADRIANA LOTERIO DAMASCENO

EDITAL DE MULTA E EMBARGO - Ao proprietário que está executando obra em desacordo com a Lei 1.025 de 05/07/1971 em seus artigos 5, 371 e 381 §1º e 2º, fica Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
49156	04/03/2024	PAULO CELSO FERRAZ
48939	24/01/2024	EDNA CONCEIÇÃO CAMARGO
48935	24/01/2024	CENTRO DE COOPERAÇÃO POR MORADIAS 1 DE MAIO

OSASCO 15 DE MARÇO DE 2024

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA INFORMAÇÃO, ESCLARECIMENTO E ORIENTAÇÃO ACERCA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024 DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS VISANDO A SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL ESPECIALIZADA PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ATENDIMENTOS VETERINÁRIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE OSASCO

Aos 13 de março de 2024, às 10:15, na sala 41 do Paço Municipal de Osasco, a Comissão de Seleção, com o apoio dos servidores técnicos convidados, Dra. Cátia Fabricia Trevisan, Srª Márcia Regina de Sá e Sr. Eduardo Ferreira Guimarães, deu início à abertura da sessão pública de que trata a etapa 2 do processo seletivo, para fins de prestar informações, esclarecimentos e orientações acerca do edital de chamamento público 001/2024, oportunidade em que foi lido o Regimento Interno da audiência aos presentes, ressaltando que as informações serão anexadas aos autos do processo administrativo 18.914/2023, podendo ser consultadas posteriormente no portal da transparência. Agradecendo-se a presença dos membros da ANCLIVEPA e do membro da instituição Amigo Animal, foi ressaltada a importância do processo de seleção e da continuidade das atividades na unidade, referentes aos atendimentos veterinários públicos no município de Osasco; ressaltando o Sr. Presidente da Comissão de Seleção, João Lucas explanou informações sobre a localidade das unidades no município de Osasco; os detalhes e especificidades das duas unidades (MAZZEI e MANCHINHA), apresentou suas características, forma de estrutura, as necessidades a serem supridas para a realização dos atendimentos, as metas esperadas para das atividades a serem executadas pela nova Organização Social a ser selecionada, a descrição dos serviços a serem realizados e atividades com quantitativo mínimo a ser executado, assim como explanação de quem poderá participar do processo de seleção, com apoio técnico da Sr.ª Cátia Fabricia Trevisan. A Comissão de Seleção explanou sobre a Lei que rege a Contratação da OS para execução dos serviços no município, juntamente com a Sra. Cátia, que explicou como funciona a prestação de serviços atualmente. O Srº Diego Rossi questionou sobre a qualificação da Organização Social para municipalidade de Osasco ou qualquer outro município e a questão da reciprocidade. Em resposta, a Dra. Tânia informou que basta apresentar a documentação de qualificação como Organização Social de qualquer ente federativo, desde que as atividades ali declinadas se refiram a ora proposta pela Municipalidade. A Sra. Márcia explica sobre os procedimentos para participação da seleção pública, a visitação que é dada em até um dia antes da abertura dos envelopes. A Dra. Tânia informa que não é obrigatório, sendo que a não visitação segue por conta e risco da organização participante do certame. O Srº Paulo Cavichioli da organização Amigo Animal, questiona sobre a qualificação que possui em outras cidades e questiona como funciona a forma de entrega da documentação, a Dra. Cátia informa que no dia da entrega dos documentos ele deverá apresentar a qualificação no envelope 1. O Presidente toma a palavra e informa sobre a visitação com horário pré-agendado por e-mail e esclarecimentos por escrito deve ser protocolado em até dois dias antes na sala 39 e fala sobre a documentação que deve ser encaminhado, os pedidos de esclarecimentos, a data de abertura dos envelopes e local para entrega dos documentos. A Dra. Cátia pergunta se dois dias é o prazo para resposta ou para protocolar o pedido. A Dra. Tânia juntamente com o Sr. Eduardo Ferreira, convidado pela comissão de seleção, respondem que o prazo é de dois dias antes da abertura do envelope e resposta um dia antes. O Presidente da Comissão informa o local e horário de abertura dos envelopes. A Dra. Cátia ressalta que possivelmente será alterado o local de abertura do envelope, onde local e horário serão informados através de publicação do IOMO, no portal da transparência e no e-mail fornecido pelas OSs que comparecem na sessão pública. O Presidente retoma a fala e informa sobre a forma de entrega da documentação, que deve ser em dois envelopes, um envelope com a

qualificação e um segundo envelope com o Plano de Trabalho. A Srª Márcia detalha os critérios de seleção que serão utilizados no Edital, e informa que o edital está disponível no IOMO. O Sr. Paulo Cavichioli questiona sobre o anexo de não precisar fazer a visita técnica e sobre a entrega do PENDRIVE, se deveria ser entregue dentro ou fora do envelope. A Dra. Tânia responde que preferivelmente o PENDRIVE seja entregue dentro do envelope. O Sr. Eduardo, completa e informa que o arquivo deve ser obrigatoriamente editável. O S.r. Diego Rossi questiona sobre a ordem das informações no arquivo do envelope 1, a Dra. Tânia e o Sr. Eduardo informam que preferencialmente seja na ordem dos itens do edital. A Dra. Tânia informa que na sessão de credenciamento de 21-03-2024 deverão ser entregues dois envelopes, o primeiro envelope será aberto na mesma data, sendo conferidos se os formatos impresso e digital são idênticos e, que em não sendo deverá prevalecer o digital; ainda que serão lançadas rubricas por todos no segundo envelope, o qual será aberto em data posterior; informa-se, ainda, que será dado prazo para que todas as participantes se manifestem acerca dos documentos habilitatórios. A Dra. Tânia questiona sobre mais alguma dúvida entre os participantes, e explana sobre a reciprocidade e aceitação da documentação. Nada mais perguntado, foi encerrada a sessão pública.

Osasco, 13 de março de 2024

1. Comissão de Seleção

João Lucas de Souza Lima – Presidente da Comissão

Lucas de Melo Leal – Membro da Comissão de Seleção

Tânia Mara Lourenço Vesentini – Membro da Comissão de Seleção

Thais Fernanda Tarroco - Membro da Comissão de Seleção

2. Servidores técnicos convidados

Cátia Fabricia Trevisan – Responsável Técnica

Eduardo Ferreira Guimarães – Membro da Secretaria de Saúde

Márcia Regina de Sá – atual gestora

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS****COMUNICADO SOBRE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO PARA A SESSÃO DE ABERTURA-
CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO A PROPOSTA DE PLANO DE
TRABALHO E DOCUMENTOS E HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2024**

Venho através deste, comunicar que a Sessão de Abertura – Credenciamento e Recebimento dos envelopes contendo a Recebimento dos envelopes contendo a Proposta de Plano de Trabalho e Documentos e Habilitação que está marcada para o dia 21 de março de 2024 pontualmente às 10: 00 horas, será no ESPAÇO CULTURAL GRANDE OTELO, no endereço: R. Dimitri Sensaud de Lavoud, 100 - Vila Campesina, Osasco - SP, 06023-030 ao lado do Paço Municipal.

Osasco, 14 de março de 2024

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Claudio Henrique da Silva".

Claudio Henrique da Silva

Secretário de Meio Ambiente e
Recursos hídricos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Data:	13/03/2024	Horário de Início:	Horário de Término:
Local:	Sala de reunião 41 - SEMARH		
Pauta/Assunto/Projeto:	Seleção de Organização Social especializada para gerenciamento, operacionalização e execução dos atendimentos veterinários públicos no município de Osasco.		

LISTA DE PRESENÇA

Nome	Órgão	Telefone	E-mail
Mauro R. de Ad	SEMAEAD	(11)98022-9951	mauro.fernando.yol.sen@gmail.com
Diego F. Rossi	ANCLIVEADA-SP	11 94102.5090	diego.fernandez.rossi@gmail.com
Mathew Souza	ANCLIVEADA-SP	11 991196-1037	mathew.souza.mh.fernando@gmail.com
Jose Nunes	ANCLIVEADA-SP	11-93453-6662	nevesj.fernando.nunes.nunes@gmail.com.br
Lucas de Melo Led	SEMARH	11-96688-3408	lucas.senarh@gmail.com.br
Lucas G. Francesco	SEMARH	11-3052-9112	lucas.senarh@osasco.sp.gov.br
Caio Fabrício Trujillo	ANUACO ANIMAL	11 93254603	caio.william.90@hotmail.com
Caio Fabrício Trujillo	SEMARH	11 9347891059	caio.senarh@hotmail.com
Edvaldo Ferreira Guimaraes	SS	11 3649-8909	guimaraes.ss@osasco.sp.gov.br
Fábia Mara Souza Vicentini	PÖM	(11) 99903-2411	procuradoria.administrativa@osasco.com
José Ducco de Souza Lima	SEMARH	(11)97565-5707	joteca.senarh@osasco.sp.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

Convocação de Audiência Pública

Em cumprimento ao estabelecido no § 4º do Artigo 5º da Lei Municipal nº 4.343, de 08 de julho de 2009 e aos artigos 13º e 14º do Decreto Municipal nº12.078, de 26 de junho de 2019, CONVOCAMOS AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação do Procedimento desenvolvido pela Municipalidade a partir do Processo Administrativo 273/2024, que tem como objeto CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELECAO DE ORGANIZACAO SOCIAL PARA IMPLANTACAO, GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZACAO DO HOSPITAL DA CRIANÇA. A AUDIÊNCIA PÚBLICA tem como objetivo dar publicidade do ato de gestão à sociedade e será realizada no dia 22/03/2024 às 9:30hs, no auditório do Hospital e Maternidade Amador Aguiar, situada na Avenida Getúlio Vargas, 1260, Piratininga - Osasco/SP. Está especialmente convidado a participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA o Conselho Municipal de Saúde, bem como as Organizações Sociais de Saúde interessadas.

Osasco, 15 de março de 2024.


Fernando Machado Oliveira
Secretário Municipal de Saúde


João Ricardo Morina
Presidente da Comissão Especial de Seleção.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Saúde

Comissão Especial de Seleção

**REGIMENTO INTERNO DA AUDIÊNCIA PROCESSO SELEÇÃO
DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA IMPLANTAÇÃO,
GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL DA
CRIANÇA.**

Art. 1 - A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de dar publicidade do ato de gestão à sociedade civil pela Comissão Especial de Seleção.

Art. 2 - A Audiência será realizada no âmbito da Comissão Especial de Seleção e terá acesso livre a qualquer pessoa física ou jurídica, bem como aos meios de comunicação, respeitados os limites impostos pelas instalações físicas do local.

Art. 3 - A audiência será realizada no dia 22 de março de 2024, no Auditório do Hospital e Maternidade Amador Aguiar, com endereço à Avenida Getúlio Vargas, nº 1260, Piratininga - Osasco/SP e terá início impreterivelmente às 9:30 horas.

Parágrafo único. O encerramento da sessão acontecerá, no máximo, às 11: 00 horas

Art. 4 - O público presente deverá assinar lista de presença, que conterá:

Nome legível, documento de identificação, filiação institucional, endereço eletrônico (email), telefone, e assinatura.

Parágrafo único. A lista de presença ficará disponível durante toda a sessão em local acessível.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
Secretaria de Saúde

Art. 5 - A audiência será presidida pelo Secretário de Saúde de Osasco Fernando Machado Oliveira

Art. 6 - Após a abertura realizada pelo Secretário de Saúde, será dada a palavra ao Presidente da Comissão Especial de Seleção e ao Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 7 - Os presentes poderão fazer perguntas, por escrito, para a Comissão Especial, as quais serão lidas pela comissão.

§ 1 . As respostas para os questionamentos mencionados no Caput não poderão ultrapassar 03 (três) minutos.

§ 2 . Não serão toleradas questionamentos que fugirem ao objeto da Audiência ou incorrerem em quebra do decoro e respeito à administração pública municipal.

Art. 8 - Será considerado participante da Audiência Pública qualquer cidadão ou cidadã, sem distinção de qualquer natureza.

Art. 9 - São direitos dos participantes:

- I) Assistir às apresentações;
- II) Formular questões relacionadas ao objeto da Audiência Pública, respeitando as disposições previstas neste Regimento;

Art. 10 - São deveres dos participantes:

- I) Respeitar o Regimento Interno da audiência pública;
- II) Respeitar o tempo estabelecido para intervenção e a ordem de inscrição;
- III) Tratar com respeito e civilidade os participantes da audiência e seus organizadores.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
Secretaria de Saúde

Art. 11 - Serão permitidas filmagens, gravações ou outras formas de registro.

Art. 12 - Concluídas as exposições, intervenções e questionamentos, será encerrada a Audiência pelo Presidente.

Art. 13 - Será lavrada Ata circunstanciada da Audiência Pública e inserida no Processo Administrativo nº 273/2024.

Art. 14 - Ao final da audiência serão apresentados e ratificados os membros da sociedade civil, indicados pelo Conselho Municipal de Saúde, que irão compor a Comissão de Avaliação, Conforme artigo 8 da Lei 4.343/2009.

Art. 15 - Aos interessados serão emitidos Certificado de Participação no Evento.

Osasco, 15 de março de 2024

Fernando Machado Oliveira

Secretário de Saúde

João Ricardo Morina

Presidente da Comissão Especial de Seleção

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMUNICA AS BAIXAS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS SEGUINTE ESTABELECIMENTOS:

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ

Endereço: Praça Agrícola La Paz Tristante, 144 – Pq. Industrial Anhanguera – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 61.940.292/0001-37

Atividade: 4644-3/01 – Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano.

Nº Protocolo: 018.023/2008

Data da Solicitação: 15/03/2024

Responsável Legal: Gilberto Mayer Filho – CPF: 369.737.429-04

Responsável Técnico: Karen Greice Onil Sales – Farmacêutica – CRF/SP: 89.124

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ

Endereço: Praça Agrícola La Paz Tristante, 144 – Pq. Industrial Anhanguera – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 61.940.292/0001-37

Atividade: 4644-0/02 – Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal Estabelecimento

Nº Protocolo: 018.023/2008

Data da Solicitação: 15/03/2024

Responsável Legal: Gilberto Mayer Filho – CPF: 369.737.429-04

Responsável Técnico: Karen Greice Onil Sales – Farmacêutica – CRF/SP: 89.124

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ

Endereço: Praça Agrícola La Paz Tristante, 144 – Pq. Industrial Anhanguera – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 61.940.292/0001-37

Atividade: 4644-0/01 – Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria

Nº Protocolo: 018.023/2008

Data da Solicitação: 15/03/2024

Responsável Legal: Gilberto Mayer Filho – CPF: 369.737.429-04

Responsável Técnico: Karen Greice Onil Sales – Farmacêutica – CRF/SP: 89.124

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ

Endereço: Praça Agrícola La Paz Tristante, 144 – Pq. Industrial Anhanguera – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 61.940.292/0001-37

Atividade: 4637-1/99 – Comércio Atacadista de Especializado em outros produtos alimentícios

Nº Protocolo: 018.023/2008

Data da Solicitação: 15/03/2024

Responsável Legal: Gilberto Mayer Filho – CPF: 369.737.429-04

Responsável Técnico: Karen Greice Onil Sales – Farmacêutica – CRF/SP: 89.124

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ

Endereço: Praça Agrícola La Paz Tristante, 144 – Pq. Industrial Anhanguera – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 61.940.292/0001-37

Atividade: 4645-1/01 – Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para uso médico, cirúrgico.

Nº Protocolo: 018.023/2008

Data da Solicitação: 15/03/2024

Responsável Legal: Gilberto Mayer Filho – CPF: 369.737.429-04

Responsável Técnico: Karen Greice Onil Sales – Farmacêutica – CRF/SP: 89.124



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 963/2024
Publicada no dia 13 de março de 2024.

ONDE SE LÊ:

Processo Administrativo Nº 603/2024.

Interessado: Secretaria de Saúde.

Autorização de Pagamento Indenizatório.

“À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, em conformidade com Decreto 13.877/2023, culminado com a Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **STAREX REMOÇÕES E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 10.718.875/0001-87, pelo valor total **R\$ 648.222,80 (seiscentos e quarenta e oito mil duzentos e vinte e dois reais e oitenta centavos)**, devido ao serviço de Transporte/Remoções em Ambulâncias e Vans, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 29 de fevereiro de 2024, em atendimento a Rede de Saúde do Município de Osasco.”

LEIA-SE:

Processo Administrativo Nº 963/2024.

Interessado: Secretaria de Saúde.

Autorização de Pagamento Indenizatório.

“À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, em conformidade com Decreto 13.877/2023, culminado com a Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **STAREX REMOÇÕES E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 10.718.875/0001-87, pelo valor total **R\$ 648.222,80 (seiscentos e quarenta e oito mil duzentos e vinte e dois reais e oitenta centavos)**, devido ao serviço de Transporte/Remoções em Ambulâncias e Vans, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 29 de fevereiro de 2024, em atendimento a Rede de Saúde do Município de Osasco.”

Osasco, 15 de março de 2024.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 604/2024.
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, em conformidade com o Decreto 13.877/2023, culminado com a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da Empresa **APSMED ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.237.073/0001-40, pelo valor total de **R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)**, devido ao serviço em hemoterapia clínica e fornecimento de Hemocomponentes para agência transfusional, no período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024, em atendimento a Rede de Saúde Hospital Municipal e Maternidade Amador Aguiar - HMMAA.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 15 de março de 2024.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Atos do Secretario

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE O ANEXO V DISCRIMINADO ABAIXO.

Razão Social: FITDAN SUPLEMENTOS ALIMENTOS LTDA

Endereço: Av. Yara, 380 Vila Osasco - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 34.717.161/0001-12

Atividade CNAE: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Nº Processo: 001.445/2022

Data do Deferimento: 23/06/2023

Data da Validade: 23/06/2024

Responsável Legal: Isaque Pereira Silva

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-472-000970-1-2

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: DOCERIA ASTURIAS LTDA

Endereço: Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo, 367 Centro - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 96.651.765/0001-60

Atividade CNAE: 1091-1/02 Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

Nº Processo: 003.830/2003

Data do Deferimento: 29/05/2023

Data da Validade: 31/03/2024

Responsável Legal: Francisco de Souza Lima

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-109-000113-1-2

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: ALMIR APARECIDO JULIANO ME

Endereço: Av. João de Andrade, 1047 Santo Antônio - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 52.955.515/0001-49

Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Nº Processo: 005.686/2022

Data do Deferimento: 23/06/2023

Data da Validade: 23/06/2024

Responsável Legal: Almir Aparecido Juliano Costa

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-471-000608-1-0

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: LUIZ FELIX DA COSTA ME

Endereço: Av. Benedito Alves Turibio, 586 Turibio - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 02.114.345/0001-00

Atividade CNAE: 4722-9/01 Comércio varejista de carnes - Açougues

Nº Processo: 005.771/2016

Data do Deferimento: 11/05/2023

Data da Validade: 11/05/2024

Responsável Legal: Luiz Felix da Costa

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-472-000007-1-0

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: JAUDIVANE DOS SANTOS SANTANA
Endereço: Rua Clara Nunes, 6 A Baronesa - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 27.413.718/0001-66
Atividade CNAE: 4930-2/01 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças municipal
Nº Processo: 005.993/2017
Data do Deferimento: 27/06/2023
Data da Validade: 27/06/2024
Responsável Legal: Jaudivane dos Santos Santana
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-493-000473-1-7
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: M 2 R2 COMÉRCIO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS LTDA
Endereço: Rua Antônio Bernardo Coutinho, 168 Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 03.333.110/0001-63
Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Nº Processo: 007.569/2020
Data do Deferimento: 28/06/2023
Data da Validade: 28/06/2024
Responsável Legal: Renata Nogueira Pinheiro Endo
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000482-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: SP UVALE FRUTAS TROPICAIS LTDA EPP
Endereço: Av. Roberto Pinto Sobrinho, 181 Lote 23 Vila Menck - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 20.260.027/0003-92
Atividade CNAE: 4633-8/01 Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
Nº Processo: 007.868/2020
Data do Deferimento: 12/08/2022
Data da Validade: 12/08/2023
Responsável Legal: José Adilson Alves Barbosa
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-463-000179-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: PADARIA E CONFEITARIA FLOR DO JARDIM VELOSO LTDA
Endereço: Av. Santiaqo Rodilha, 212 Veloso - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 44.327.526/0001-56
Atividade CNAE: 4721-1/02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda
Nº Processo: 009.117/2005
Data do Deferimento: 04/08/2023
Data da Validade: 04/08/2024
Responsável Legal: Leandro Leme da Fonseca
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-000012-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: JOSÉ AUGUSTO PROFETA
Endereço: Rua Associação Portuguesa Desportos, 41 Santo Antônio - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 20.605.409/0001-49
Atividade CNAE: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interstadual e internacional
Nº Processo: 015.101/2019
Data do Deferimento: 11/05/2023
Data da Validade: 11/05/2024
Responsável Legal: José Augusto Profeta
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-493-000374-1-9
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: MERCADO DG PRIMARANO LTDA
Endereço: Av. Presidente Médici, 2516 Vila Menck - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 42.517.560/0001-68
Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Nº Processo: 015.376/2021
Data do Deferimento: 05/06/2023
Data da Validade: 05/06/2024
Responsável Legal: Giancarlo Gutierrez Primarano
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000596-1-7
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: MICHEL OKAMOTO
Endereço: Rua José Nunes, 25 Vila Yolanda - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 42.096.241/0001-26
Atividade CNAE: 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas
Nº Processo: 016.725/2021
Data do Deferimento: 23/06/2023
Data da Validade: 23/06/2024
Responsável Legal: Michel Okamoto
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-001168-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: HERNANI LUIS DELLAQUILA
Endereço: Av. Flora, 586 Bussocaba - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 25.093.579/0001-05
Atividade CNAE: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interstadual e internacional
Nº Processo: 017.030/2016
Data do Deferimento: 28/06/2023
Data da Validade: 28/06/2024
Responsável Legal: Hernani Luis Dellaquila
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-493-000440-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: CASA DE CARNES E ROTISSERIA MARCELO & ERIKA LTDA
Endereço: Av. Dos Remédios, 601 Vila dos Remédios - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 10.223.482/0001-00
Atividade CNAE: 4722-9/01 Comércio varejista de carnes - Açougue
Nº Processo: 018.555/2009
Data do Deferimento: 25/07/2023
Data da Validade: 25/07/2024
Responsável Legal: Marcelo Biamante Filho
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-000097-1-7
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: MERCADINHO VICARLU LTDA ME
Endereço: Rua Acácia, 608 Jardim das Flores - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 53.391.009/0001-37
Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Nº Processo: 019.144/2021
Data do Deferimento: 01/12/2022
Data da Validade: 01/12/2023
Responsável Legal: Manuel Sebastião Falcão Fernandes
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000573-1-2
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: COMÉRCIO DE GÁS MIGUEL & CIA EIRELI
Endereço: Rua Ananias de Almeida, 79 Quitauna - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 39.701.284/0001-00
Atividade CNAE: 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas
Nº Processo: 019.701/2020
Data do Deferimento: 24/07/2023
Data da Validade: 24/07/2024
Responsável Legal: Manoel Miguel Neto
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-001110-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: SEARA ALIMENTOS LTDA - SWIFT
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 541 Vila Yara - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 02.914.460/0527-03
Atividade CNAE: 4722-9/01 Comércio varejista de carnes - Açougues
Nº Processo: 019.944/2021
Data do Deferimento: 22/06/2023
Data da Validade: 22/06/2024
Responsável Legal: Wesley Mendonça Batista Filho
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-001278-1-7
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: C. R. SORVETES E CONGELADOS LTDA
Endereço: Av. Valter Boveri, 0 Bussocaba - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 48.029.122/0001-37
Atividade CNAE: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Nº Processo: 021.038/2022
Data do Deferimento: 21/07/2023
Data da Validade: 21/07/2024
Responsável Legal: Carolina da Costa Vaz
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-001344-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: PRISCILA ROTELI RODRIGUES DOS SANTOS VIEL ME
Endereço: Rua Antônio Aquí, 819 821 Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 21.240.542/0001-01
Atividade CNAE: 4721-1/04 Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
Nº Processo: 024.437/2014
Data do Deferimento: 11/07/2023
Data da Validade: 11/07/2024
Responsável Legal: Juliano Roteli Viel
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-001124-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: PIPOLINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Endereço: Rua Virgínia Aurora Rodrigues, 116 Sala 02 Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 04.653.148/0002-67
Atividade CNAE: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Nº Processo: 024.937/2022
Data do Deferimento: 02/06/2023
Data da Validade: 02/06/2024
Responsável Legal: Aparecido Domingues de Andrade
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-001388-1-9
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**GABINETE DO SECRETÁRIO****CORREGEDORIA DA GCMO****PORTARIA Nº 010 / 2024**

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna pública a seguinte decisão:

“Em relação as Portarias de números 021/2022, 022/2022 e 023/2022 determino a substituição dos membros da Comissão Especial Processante os servidores **Felipe Bernardino Hermesdorff - Matrícula nº 138.085** e **Gilvaneide Amélia de Oliveira – Matrícula nº 110.879** pelos servidores **Alessandra Vieira Leão - Matrícula nº 110.273** e **Luiz Gonzaga da Silva Delmondes – Matrícula nº 176.893.**”

Osasco, 14 de março de 2024.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso de suas atribuições legais, para provimento de cargos efetivos de servidores públicos da Instituição, **CONVOCA** o candidato abaixo, aprovado e habilitado no Concurso Público nº. 01/2019, para tomar **POSSE** no cargo de Auxiliar de Administração: Apoio Administrativo, devendo comparecer na data e local a seguir, a fim de ser investido no respectivo cargo:

Data : 18/03/2024 – Horário: 10h00**Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores

CEP: 06110-300 – Osasco/SP

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação e número do documento:

Cargo 001 - Auxiliar de Administração: Apoio Administrativo**Lista Geral**

Class. Nome

Documento

47º JULIO CESAR DE OLIVEIRA TORRES

41258922-9

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 14 de março de 2024.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'JOSÉ CARLOS PEDROSO'.

JOSÉ CARLOS PEDROSO**Presidente**

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso de suas atribuições legais para provimento de cargos efetivos de servidores públicos da Instituição, **CONVOCA** a candidata abaixo, aprovada e habilitada no Concurso Público nº. 01/2022, para tomar **POSSE** no cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI, devendo comparecer na data e local a seguir, a fim de ser investida no respectivo cargo:

Data : 19/03/2024 – Horário: 10h00**Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores

CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação e número do documento:

Cargo 302 – Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI**Lista Geral***Class. Nome*

149º ALBANUSA RODRIGUES DA CRUZ

Documento

45417124-9

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 15 de março de 2024.

**JOSÉ CARLOS PEDROSO****Presidente**

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso de suas atribuições legais para provimento de cargos efetivos de servidores públicos da Instituição, **CONVOCA** a candidata abaixo, aprovada e habilitada no Concurso Público nº. 01/2022, para tomar **POSSE** no cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI, devendo comparecer na data e local a seguir, a fim de ser investida no respectivo cargo:

Data : 18/03/2024 – Horário: 10h00**Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores

CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação e número do documento:

Cargo 302 – Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI**Lista Geral***Class. Nome***147º LUCILEIDE DA SILVA OLIVEIRA***Documento***41629066-8**

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 14 de março de 2024.

**JOSÉ CARLOS PEDROSO****Presidente**



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº. 01/2019, para realização de Exame Médico Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

ENTREGA DE DOCUMENTOS:**Data : 18/03/2024 – Horário: 10h00 às 13h00****Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco****Departamento de Recursos Humanos**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores - CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**Data : 18/03/2024 – Horário: 16h00****Local: Líder Saúde Ocupacional – Unidade São Paulo**

Avenida Paulista, 1.439, 9º andar - Bela Vista - CEP: 01310-100 – São Paulo/SP.

É obrigatória a apresentação de um documento com foto.

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição, número do documento e nota da prova objetiva e classificação final.

Cargo 007 - Técnico em Gestão: Inspetoria de Alunos

Class. Nome

19º CRISTIANE VIEIRA MAIKLICI

Inscrição

73381675

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 15 de março de 2024.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
AUSENTES NA CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO
PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, para realização dos estudos, planejamento e elaboração de Concurso Público para os cargos da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, constituída por meio da Portaria nº. 010/2021, alterada pelas Portarias nºs. 100/2023 e 139/2023, DIVULGA a relação dos candidatos considerados “AUSENTES” no **Concurso Público nº. 01/2019**, para o cargo de **Analista de Gestão: Serviços de Apoio**:

Cargo - 015 Analista de Gestão: Serviços de Apoio

Class. Nome

02º VALMIR DOS SANTOS BRITO

Documento

29205700-3 (AUSENTE)

Osasco, 14 de março de 2024.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
AUSENTES, INAPTO E ELIMINADOS NA CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE
EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, para realização dos estudos, planejamento e elaboração de Concurso Público para os cargos da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, constituída por meio da Portaria nº. 010/2021, alterada pelas Portarias nºs. 100/2023, 139/2023 e 154/2023, DIVULGA a relação dos candidatos considerados “AUSENTES, INAPTO E ELIMINADOS” no **Concurso Público nº. 01/2022**, para o **cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI**:

Cargo 302 – Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI**Lista Geral**

<i>Class.</i>	<i>Nome</i>	<i>Documento</i>
148º	VIVIANE SOARES DE MORAES	28558686-5 (INAPTO)
150º	FERNANDA MARIA DOS SANTOS CAMPOS	29697082-7 (AUSENTE)
151º	KATE ELISETE BATISTA DE JESUS	32730888-6 (AUSENTE)
152º	ROZEANE RODRIGUES DE JESUS	34129282-5 (INAPTO)
153º	JOSIE BATISTA SOUZA	33163772-8 (AUSENTE)
154º	JUSSARA NEVES DE ALMEIDA SANTOS	4707426-1 (AUSENTE)
155º	REBECA FERREIRA DE SOUZA	38139645-9 (AUSENTE)

Osasco, 15 de março de 2024.



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
AUSENTES, INAPTOSS E ELIMINADOS NA CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE
EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, para realização dos estudos, planejamento e elaboração de Concurso Público para os cargos da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, constituída por meio da Portaria nº. 010/2021, alterada pelas Portarias nºs. 100/2023, 139/2023 e 154/2023, DIVULGA a relação dos candidatos considerados “AUSENTES, INAPTOSS E ELIMINADOS” no **Concurso Público nº. 01/2022**, para o **cargo de Professor Especialista História**:

Cargo 309 – Professor Especialista História**Lista Geral**

Class. Nome

7º CAIO FABIANO LOPES DO VALLE SOUZA

Documento

26.198.095-6 (DESISTENTE)

Osasco, 14 de março de 2024.



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
AUSENTES NA CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO
PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, para realização dos estudos, planejamento e elaboração de Concurso Público para os cargos da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, constituída por meio da Portaria nº. 010/2021, alterada pelas Portarias nºs. 100/2023, 139/2023 e 154/2023, DIVULGA a relação dos candidatos considerados “AUSENTES, INAPTOES E ELIMINADOS” no **Concurso Público nº. 01/2019**, para o cargo de **Técnico em Gestão: Inspetoria de Alunos**:

Cargo 007 - Técnico em Gestão: Inspetoria de Alunos

Class. Nome

18º FLAVIA VIRGINIA DA SILVA LIMA

Documento

35396650-2 (INAPTO)

Osasco, 15 de março de 2024.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº. 01/2019, para realização de Exame Médico Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

ENTREGA DE DOCUMENTOS:**Data : 18/03/2024 – Horário: 10h00 às 13h00****Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco****Departamento de Recursos Humanos**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores - CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**Data : 18/03/2024 – Horário: 15h50****Local: Líder Saúde Ocupacional – Unidade São Paulo**

Avenida Paulista, 1.439, 9º andar - Bela Vista - CEP: 01310-100 – São Paulo/SP.

É obrigatória a apresentação de um documento com foto.

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição, número do documento e nota da prova objetiva e classificação final.

Cargo - 015 Analista de Gestão: Serviços de Apoio

Class. Nome

3º LUIS AMERICO MOSCON DE SOUZA

Inscrição

73693120

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 14 de março de 2024.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso das suas atribuições legais, **CONVOCA** as candidatas abaixo, aprovadas no Concurso Público nº. 01/2022, para realização de Exame Médico Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

ENTREGA DE DOCUMENTOS:**Data : 18/03/2024 – Horário: 10h00 às 13h00****Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco****Departamento de Recursos Humanos**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores - CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**Data : 18/03/2024 – Horário: 16h00****Local: Líder Saúde Ocupacional – Unidade São Paulo**

Avenida Paulista, 1.439, 9º andar - Bela Vista - CEP: 01310-100 – São Paulo/SP.

É obrigatória a apresentação de um documento com foto.

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição, número do documento e nota da prova objetiva e classificação final.

Cargo 302 - Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI**Lista Geral**

<i>Class. Nome</i>	<i>Inscrição</i>
157º MARIA APARECIDA SOUZA DE ALMEIDA	0429004611
158º WALKÉRIA VIRGÍNIA ALVES RIBEIRO	0429006797
159º CINTHIA DE OLIVEIRA DA SILVA	0429001903
160º TALITA DOS SANTOS REIS DE JESUS	0429006345
161º JAIRA CRISTINA DAS VIRGENS DALONSO	0429003460
162º STELA DE OLIVEIRA	0429006256
163º ANA PAULA ALVES GALVAO	0429001302

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 15 de março de 2024.



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso das suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo, aprovado no Concurso Público nº. 01/2022, para realização de Exame Médico Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

ENTREGA DE DOCUMENTOS:**Data : 18/03/2024 – Horário: 10h00 às 13h00****Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco****Departamento de Recursos Humanos**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores - CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**Data : 18/03/2024 – Horário: 15h45****Local: Líder Saúde Ocupacional – Unidade São Paulo**

Avenida Paulista, 1.439, 9º andar - Bela Vista - CEP: 01310-100 – São Paulo/SP.

É obrigatória a apresentação de um documento com foto.

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição, número do documento e nota da prova objetiva e classificação final.

Cargo 309 - Professor Especialista História**Lista Geral**

Class. Nome

Inscrição

8º MARIANA SACON FREDERICO

0429008289

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 14 de março de 2024.



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

ERRATA

Na Portaria nº 050/2024, de 13 de Março de 2024, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, Edição nº 2607, do dia 13 de Março de 2024, às fls. 193.

ONDE SE LÊ:

PROFESSOR ESPECIALISTA

LEIA-SE:

PROFESSOR POLIVALENTE – PEB I

Osasco, 14 de Março de 2024.



JOSÉ CARLOS PEDROSO

Presidente

PORTARIA Nº. 053/2024.

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

NOMEAR, nos termos do artigo 14, inciso XXI, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, para exercer o respectivo **cargo de provimento efetivo**, o senhor abaixo descrito, admitido no Concurso Público nº. 01/2019:

Cargo 001 - Auxiliar de Administração: Apoio Administrativo**Lista Geral***Class. Nome***47º JULIO CESAR DE OLIVEIRA TORRES***Documento*

41258922-9

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 14 de março de 2024.

**JOSÉ CARLOS PEDROSO****Presidente**

PORTARIA N.º 054/2024

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR a pedido, a partir de 15 de março de 2024, nos termos do artigo 14, inciso XXIII, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, **ADRIANA GOMES DE SOUZA** – Matrícula nº 3482 do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, ao qual foi nomeada através da **portaria nº. 031/2022** publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO nº 2209 de 28 de março de 2022.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 15 de março de 2024.



JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente

PORTARIA Nº. 055/2024

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

NOMEAR, nos termos do artigo 14, inciso XXI, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, para exercer o respectivo **cargo de provimento efetivo**, a senhora abaixo descrita, admitida no Concurso Público nº. 01/2022:

Cargo 302 - Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI**Lista Geral***Class. Nome***149º ALBANUSA RODRIGUES DA CRUZ***Documento***45417124-9**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 15 de março de 2024.



JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente

PORTARIA Nº. 049/2024

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

NOMEAR, nos termos do artigo 14, inciso XXI, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, para exercer o respectivo **cargo de provimento efetivo**, a senhora abaixo descrita, admitida no Concurso Público nº. 01/2022:

Cargo 302 - Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI**Lista Geral***Class. Nome***147º LUCILEIDE DA SILVA OLIVEIRA***Documento***41629066-8**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 14 de março de 2024.



JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**ATO DO PRESIDENTE****DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2024****PROCESSO N° 521/2024****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE 03 (TRÊS) LAVATÓRIOS.**

De acordo com os elementos constantes nos autos, HOMOLOGO a dispensa de licitação, com base no art. 75, Inciso II da Lei 14.133/21 e autorizo a respectiva despesa em referência, a favor da empresa: EMPREISERVICE SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ: 20.216.703/0001-69 pelo valor global de R\$ 13.812,00 (Treze mil, oitocentos e doze reais).

Osasco, 12 de março de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
Data: 12/03/2024 16:11:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE – IPMO**



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

PROCESSO Nº: 3616/2023

ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE

INTERESSADO(A): OLGA WASILIEVNA KOSLOVSKY

RESULTADO: DEFERIDO

Osasco, 21 de fevereiro de 2024

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

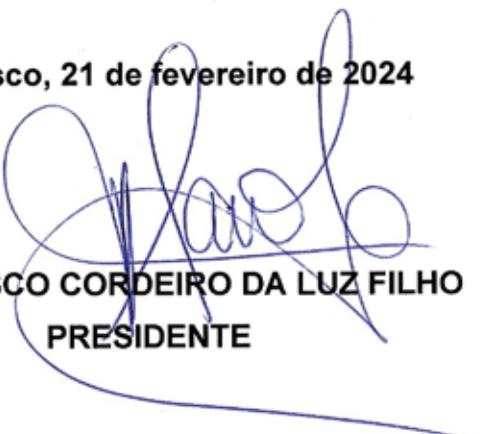
PROCESSO N°: 2845/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE

INTERESSADO(A): RISÂNGELA DE OLIVEIRA VERÇOSA

RESULTADO: SOBRESTADO POR 24 MESES

Osasco, 21 de fevereiro de 2024



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 109/2024****Osasco, 12 de março de 2024**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

RESOLVE:

I - Conceder Pensão por Morte a **SANDRO COSTA LINS** (esposo), sem paridade, em caráter vitalício, a **GUSTAVO CHERSONI LINS** (filho), sem paridade, em caráter transitório, pelo período de 21/12/2023 à 28/08/2025, e também a **BRUNO CHERSONI LINS** (filho), sem paridade, em caráter transitório pelo período de 21/12/2023 à 12/06/2027, em virtude do falecimento da ex-servidora **FERNANDA CHERSONI MOURA LINS**, ocorrido em 19/11/2023, com fundamento no Art. 12º, inciso I, Art. 54º, inciso II, Art. 56º, incisos I e II, parágrafo único, Art. 58º, Art. 60º, incisos I e II da Lei Complementar 124/2004, Art. 1º e Art. 15º da Lei Federal n. 10.887/2004.

II - Este Benefício Previdenciário retroagirá seus efeitos a partir de **21/12/2023** (data do requerimento), conforme Processo Administrativo n. 3969/2023.

Registre-se, cumpra-se.


FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

IPMO
Instituto de Previdência
do Município de Osasco

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

PROCESSO N°: 2378/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE

INTERESSADO(A): SELMA APARECIDA SALIM DA SILVA

RESULTADO: INDEFERIDO

Osasco, 8 de março de 2024

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE



Instituto de Previdência do Município de Osasco

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 04 Julho de 1.967



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 002/2024

PROCESSO Nº: 3581/2023

CONTRATANTE: Instituto de Previdência do Município De Osasco - CNPJ nº 46.621.538/0001-14.

CONTRATADA: CNG - Conceito Comércio e Serviços LTDA - CNPJ nº 45.874.613/0001-96

OBJETO: A contratação abrange serviços especializados voltados para a produção de material comunicação visual destinado a atender às demandas administrativas e institucionais do IPMO. Essas necessidades estão detalhadas no termo de referência, juntamente com as condições estipuladas no edital e seus anexos.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 69.856,80 (Sessenta e nove mil oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

DATA DA VIGÊNCIA: 29/01/2024 a 29/01/2025 12 (doze) meses.

Osasco, 29 de janeiro de 2024.


CLÁUDIA BONFIM
Assessora da Presidência – IPMO



EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO N°: 521/2024

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO CNPJ nº 46.621.538/0001-14.

CONTRATADA: EMPREISERVICE SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ nº 20.216.703/0001-69.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de serviços de obras e adequação para fornecimento e instalação de 3 (três) lavatórios nas salas da perícia. Compreendendo o acabamento e pintura das paredes, fornecimento e instalação de bancadas, armários, pias, tomadas de energia, pontos de utilidade, água e demais acessórios e exigências estabelecidas neste termo de referência.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.812,00 (treze mil e oitocentos e doze reais).

CONTRATAÇÃO: 04/03/2024

Osasco, 13 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br CLAUDIA BONFIM CAETANO LAREDONDO
Data: 13/03/2024 16:22:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLÁUDIA BONFIM

Assessora da Presidência

1/1



EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº: 182/2024

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO CNPJ nº 46.621.538/0001-14.

CONTRATADA: MAVIDEY SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA ME CNPJ nº 14.456.483/0001-48.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços em assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva de servidores, redes de informática, bem como reparos em fontes de alimentação e substituição de bateria, atualização de BIOS. Com respectivas instalações e configurações no Servidor.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.730,00 (um mil setecentos e trinta reais).

CONTRATAÇÃO 05/03/2024.

Osasco, 13 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br CLAUDIA BONFIM CAETANO LAREDONDO
Data: 13/03/2024 16:22:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLÁUDIA BONFIM

Assessora da Presidência



EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO N°: 183/2024

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO CNPJ nº 46.621.538/0001-14.

CONTRATADA: VIBRANIUM INOVAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA - ME CNPJ nº 47.730.211/0001-43.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços em assistência técnica e manutenção de antenas Wi-fi, para aquisição e instalação de 10 (dez) antenas de Wi-fi UAP-AC-PRO

VALOR GLOBAL: R\$ 29.690,62 (vinte e nove mil seiscentos e noventa reais e sessenta e dois centavos).

CONTRATAÇÃO: 04/03/2024

Osasco, 13 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br CLAUDIA BONFIM CAETANO LAREDONDO
Data: 13/03/2024 16:22:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLÁUDIA BONFIM

Assessora da Presidência



EXTRATO DE CONTRATO – 4º TERMO ADITIVO

CONTRATO: 002/2021

PROCESSO Nº: 072/2021

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO CNPJ nº 46.621.538/0001-14.

CONTRATADA: CIEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CNPJ Nº 61.600.839/0001-55

OBJETO O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº002/2021, restando inalterável o objeto do contrato.

VALOR GLOBAL: R\$533.568,00 (quinhentos e trinta e três mil quinhentos e sessenta e oito reais)

DATA DA VIGÊNCIA: 03/03/2024 a 03/03/2025 (doze) meses.

Osasco, 13 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br CLAUDIA BONFIM CAETANO LAREDONDO
Data: 14/03/2024 07:49:45-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

CLÁUDIA BONFIM

Assessora da Presidência



Câmara Municipal de Osasco

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 082/2024

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

I - **EXONERAR** o senhor **LUCIANO URSULINO**, portador do R.G 43.369.754-4, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR III**, de provimento em comissão, no dia 1º de março de 2024, e;

II – **NOMEÁ-LO** para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR I**, no dia 2 de março de 2024.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 2 de março de 2024.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 2 de março de 2024, Ano LXIII da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 083/2024

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

NOMEAR a senhora **CRISTIANE DE CARVALHO CABRAL**, portadora do R.G 27.969.524-X, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR III**, de provimento em comissão, no dia 8 de março de 2024.

Publique-se e cientifique-se

Câmara Municipal de Osasco, 8 de março de 2024.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 8 de março de 2024, Ano LXIII da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2024

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 49/2023)
(CRISTIANE FURLAN PALMEIRA CELEGATO)

Dispõe sobre a Concessão de Cartão de Prata ao Restaurante Dalola.

O PRESIDENTE da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, nos termos do art. 17, inciso VI, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO DECRETA E PROMULGA:

Art. 1º Fica concedido o Cartão de Prata ao Restaurante Dalola.

Parágrafo único. Da honraria constarão os seguintes dizeres: "Homenagem da Câmara Municipal de Osasco ao Restaurante Dalola em reconhecimento à sua excelência na gastronomia e contribuição destacada para a economia local."

Art. 2º A honraria será entregue em sessão solene convocada especialmente para esse fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 12 de março de 2024.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 13 de março de 2024, 63º da Emancipação.



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2024

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/2024)
(JOEL NUNES)

**Dispõe sobre a Concessão de Título de
Cidadão Osasquense ao Senhor Sérgio
Augusto Fontellas dos Santos.**

O PRESIDENTE da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, nos termos do art. 17, inciso VI, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO DECRETA E PROMULGA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Osasquense ao Senhor Sérgio Augusto Fontellas dos Santos.

Art. 2º A honraria deve ser entregue em sessão solene convocada especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo devem correr por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 12 de março de 2024.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 13 de março de 2024, 63º da Emancipação.



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS DA SEDE DE OSASCO/SP

Bel. Alexandra Ieal Musa

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

DOMINGOS DA SILVA MATOS, brasileira, divorciado, pedreiro, nascido em Jequié, Jequié, BA , aos 10/08/1969, filho de JOSÉ BRITO DE MATOS e de MARIA XAVIER DA SILVA, residente em Osasco, SP ROBERTA APARECIDA DOS SANTOS, brasileira, solteira, doméstica, nascida em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP , aos 05/10/1972, filha de MARIA JOSÉ DOS SANTOS, residente em Osasco, SP

ANDRÉ AMANTINO DIAS EUFRÁSIO, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 11/04/1991, filho de ROSIMEIRE DIAS EUFRÁSIO, residente em Osasco, SP ANA CLÁUDIA DE JESUS, brasileira, solteira, analista de transporte, nascida em Aurelino Leal, Aurelino Leal, BA, aos 04/06/1997, filha de PAULO BISPO DE JESUS e de EDINICE DE JESUS, residente em Osasco, SP

ANDERSON BORGES PEIXOTO, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em Bragança Paulista, Bragança Paulista, SP , aos 19/06/1985, filho de ELZO FERREIRA BORGES e de DULCINEA DA SILVA BORGES, residente em Osasco, SP TÂNIA
REGINA LAMONDE, brasileira, divorciada, auxiliar de enfermagem, nascida em Subdistrito Vila Madalena, São Paulo, São Paulo, SP , aos 25/05/1965, filha de CARLOS EDUARDO LAMONDE e de JACIRA DA SILVA LAMONDE, residente em Osasco, SP

PAULO HENRIQUE SANTOS LOPES, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 9º Subdistrito Vila Mariana, São Paulo, São Paulo, SP , aos 18/08/1994, filho de ABINALIO ALCANTARA LOPES e de CRISTINA SANTOS LOPES, residente em Osasco, SP ARIANI JULY RIBAS, brasileira, solteira, técnica de laboratório, nascida em 24º Subdistrito Indianópolis, São Paulo, São Paulo, SP , aos 22/08/1997, filha de TATIANA ROBERTA RIBAS, residente em Osasco, SP

FABIO ESCORCIO, brasileira, divorciado, mecânico, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 05/03/1976, filho de ANTONIO ESCORCIO JUNIOR e de LUZIA DABRENOBREIRA ESCORCIO, residente em Osasco, SP, LUCIVALDA BARBOSA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, pensionista, nascida em Carapicuíba, Carapicuíba, SP, aos 06/04/1975, filha de LOURIVAL DE OLIVEIRA e de MARIA DOS SOCORRO BARBOSA DE OLIVEIRA, residente em Osasco, SP.

SIDNEY ALMEIDA SILVA, brasileira, divorciado, motorista, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 18/11/1974, filho de JOSÉ VICENTE SILVA e de EDILENE ALMEIDA DA SILVA, residente em Osasco, SP SHIRLEY MAGANHA, brasileira, divorciada, auxiliar administrativo, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 26/03/1976, filha de ROQUE MAGANHA e de JOSEFINA GUARNIERI MAGANHA, residente em Osasco, SP

WAGNER FABIANO BERNARDES, brasileira, divorciado, autonomo, nascido em Carapicuíba, Carapicuíba, SP , aos 05/12/1987, filho de RITA DE JESUS BERNARDES, residente em Osasco, SP SUELLEN SOARES SANTOS, brasileira, divorciada, do lar, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 10/07/1991, filha de ALBERTO DOS SANTOS e de IVANISA MARIA SOARES MARÇAL, residente em Osasco, SP

RAFAEL NOGUEIRA BIAZETTO SOARES, brasileira, solteiro, metalúrgico, nascido em São Paulo, SP, Registrado em Carapicuíba, São Paulo, SP, aos 17/05/2002, filho de MARCIO RICARDO ROCHA SOARES e de SILVIA NOGUEIRA BIAZETTO, residente em Jandira, SP, JULIA VITÓRIA SILVA LIMA, brasileira, solteira, arquiteta, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 26/05/2001, filha de EVERALDO PEREIRA DE LIMA e de RAQUEL MARIA DA SILVA LIMA, residente em Osasco, SP.

YUGO TOSHIO IMAMURA, brasileira, solteiro, programador, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 26/05/1998, filho de PEDRO AKIRA IMAMURA e de KELCILENE MARQUES IMAMURA, residente em Osasco, SP JÚLIA FILOMENO MACEDO, brasileira, solteira, analista, nascida em São Paulo, SP, Registrada no 1º Subdistrito de Osasco, São Paulo, SP , aos

14/10/1999, filha de SILVIO ROCHA MACEDO e de MAÚNA CRISTINA FILOMENO MACEDO, residente em Osasco, SP

MAINON ALVES DE ARAUJO, brasileira, solteiro, autonomo, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 05/11/1983, filho de WALDEMAR GALVÃO DE ARAUJO e de MARINEIDE ALVES DE ARAUJO, residente em Osasco, SP

BRUNA CRISTINA DE PONTES, brasileira, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 12/11/1993, filha de NEWTON PIRES DE PONTES e de ANGELA CRISTINA FERREIRA DE PONTES, residente em Osasco, SP

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

HIARLEN JULIAR DE SOUZA, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em Nova Friburgo, Nova Friburgo, RJ, aos 29/05/1999, filho de ELIAS GONÇALVES DE SOUZA e de CINTHIA CONCEIÇÃO JULIAR DE SOUZA, residente em Osasco, SP. ILMA SANTOS DA ROCHA, brasileira, solteira, do lar, nascida em Lapão, Lapão, BA, aos 29/12/1997, filha de AIRTON BARBOSA DA ROCHA e de LUZIMAR RODRIGUES DOS SANTOS, residente em Osasco, SP. Osasco, 12/03/24.

RICARDO DE SOUZA FARIAS, brasileira, solteira, autônomo, nascida em Brotas de Macaúbas, Brotas de Macaúbas, BA, aos 20/10/1996, filha de ARNALDO PEREIRA FARIAS e de LOURDES CRISTINA MIRANDA DE SOUZA ARAÚJO, residente em Osasco, SP. CARLA STEFFANE DE JESUS COÊLHO, brasileira, solteira, operadora de telemarketing, nascida em Oliveira dos Brejinhos, Oliveira dos Brejinhos, BA, aos 18/04/1999, filha de JOÃO ALVES COÊLHO e de EDILEIA MARIA DE JESUS, residente em Osasco, SP. Osasco, 12/03/24.

DAVI CARVALHO PEREIRA, brasileira, solteiro, assistente de logística pleno, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 21/07/2001, filho de REGINA CARVALHO PEREIRA, residente em Osasco, SP. NALANDA MATOS SILVA, brasileira, solteira, assistente administrativo, nascida em Minas Novas, Minas Novas, MG, aos 13/09/2002, filha de ROMILDO DE MATOS SILVA e de AMAFALDA MAURÍCIO DE MATOS, residente em Osasco, SP. Osasco, 12/03/24.

FILIPE AUGUSTO DOS SANTOS, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 30/09/1996, filho de MARIA LUCIA MARQUES DOS SANTOS, residente em Osasco, SP. TABATA AMANDA DE CAMARGO SILVA, brasileira, divorciada, operadora de loja, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 27/12/1988, filha de JOSÉ BIRAJARA DA SILVA e de ROSELI MARIA DE CAMARGO, residente em Osasco, SP. Osasco, 12/03/24.

COSME BERNARDINO DE SENA, brasileira, solteiro, tratorista, nascido em Ibicaraí, Ibicaraí, BA, aos 03/12/1963, filho de JOSEFA BERNARDINA DE SENA, residente em Osasco, SP. TATIANA PEREIRA SOUZA, brasileira, solteira, copeira, nascida em Ibicuí, Ibicuí, BA, aos 11/08/1967, filha de ALVINO PEREIRA SOUZA e de EDELZUITA BISPO DOS SANTOS, residente em Osasco, SP. Osasco, 12/03/24.

NICOLAS FERREIRA CONDE DA SILVA, brasileira, solteiro, auxiliar de escritório, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 12/01/2006, filho de CLAUDIO CONDE DA SILVA e de ELISANGELA FERREIRA DE JESUS, residente em Osasco, SP. NICOLY RENATA GARRIDO GARCIA, brasileira, solteira, assistente administrativo, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 29/12/2003, filha de DAVI GARRIDO GARCIA e de LARA SABINA ALVES DA SILVA, residente em Osasco, SP. Osasco, 12/03/24.

LUIZ JOÃO DE SOUSA, brasileira, solteiro, conferente, nascido em São José do Piauí, São José do Piauí, PI, aos 29/11/1974, filho de JOÃO MANOEL DE SOUSA e de FRANCISCA MINERVINA DA CONCEIÇÃO SOUSA, residente

em Osasco, SP. JENILVA BEZERRA GONÇALVES, brasileira, solteira, do lar, nascida em São José do Piauí, São José do Piauí, PI, aos 05/02/1979, filha de ANTÔNIO ELIAS GONÇALVES e de TERESA DE SOUSA BEZERRA GONÇALVES, residente em Osasco, SP. Osasco, 01/03/24.

FRANCISCO ELITON SOARES DIAS, brasileira, solteiro, frentista, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 17/06/1995, filho de ELIAS FRANCISCO DIAS e de MARIA MINERVINA SOARES, residente em Osasco, SP. JESSICA SOARES DANTAS, brasileira, solteira, operadora de caixa, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 25/04/1994, filha de JOSE CLOVES DANTAS e de FLORIPES SOARES, residente em Osasco, SP. Osasco, 13/03/24.

CAIO FELIPE NEVES DOS SANTOS, brasileira, solteiro, chapeiro, nascido em Osasco, Osasco, SP, aos 23/07/1995, filho de GERALDO MAURÍCIO DOS SANTOS e de ALEXANDRA PATRICIA DAS NEVES, residente em Osasco, SP. CARLA TABATA SOUZA DOS REIS, brasileira, solteira, do lar, nascida em Mogi das Cruzes, Mogi das Cruzes, SP, aos 22/06/1986, filha de SEBASTIÃO CARLOS DOS REIS e de ISABEL CRISTINA DE SOUZA, residente em Osasco, SP. Osasco, 13/03/24.

VICTOR CESAR CORREIA DA SILVA, brasileira, solteiro, mecânico, nascido em Recife, Recife, PE, aos 25/10/1994, filho de ALCILENE CORREIA DA SILVA, residente em Osasco, SP. WEYLLA RAYANNE OLIVEIRA SILVA, brasileira, solteira, vendedora, nascida em Recife, Recife, PE, aos 16/07/1996, filha de ZULEIDE OLIVEIRA SILVA, residente em Osasco, SP. Osasco, 13/03/24.

MATHEUS SALES SANTOS, brasileira, solteiro, auxiliar de carga, nascido em Barueri, Barueri, SP, aos 25/08/1999, filho de ACLÉCIO ARAUJO SANTOS e de MARICELMA SALES HUMBERTO, residente em Osasco, SP. LARISSA NOLASCO DA SILVA, brasileira, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 01/07/1999, filha de JOSÉ MARQUES DA SILVA e de MARIA APARECIDA NOLASCO SILVA, residente em Osasco, SP. Osasco, 13/03/24.

RODOSSAN KLEIN DA SILVA, brasileira, solteiro, estilista, nascido em Osasco, Osasco, SP, aos 10/10/1990, filho de RONALDO PEREIRA DA SILVA e de MÁRCIA SILVA KLEIN, residente em Osasco, SP. PAULA CAVALCANTE CARDOZO, brasileira, solteira, bancária, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 29/12/1997, filha de DJALMA ELIAS CARDOZO e de LUCIANA DA SILVA CAVALCANTE CARDOZO, residente em Osasco, SP. Osasco, 13/03/24.

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP